diário oficial de
SANTOS
órgão oficial do município de santos
ano XIII - terça-feira, 31 de julho de 2001 - nº 3.023

Alegria marca retorno às aulas na rede municipal

pág. 7

DIVULGAÇÃO



DESTAQUE NACIONAL *- A Escola de Bailado Municipal de Santos conquistou três primeiros lugares, uma segunda colocação e um troféu pela maior nota obtida no* 19º Festival de Dança de Joinville, *em Santa Catarina* ***(página 4)***

Santos é vice-campeã dos '45º Jogos Regionais'

págs. 8 e 9

Tem início amanhã a Campanha de Vacinação Anti-rábica

pág. 3

diário oficial de SANTOS

Fala Cidadão

Ambulantes

Vítima de vendedores ambulantes, Carlos Roberto de Moraes, de 43 anos, reclama que foi enganado, pois comprou uma conhecida marca de cola em um camelô, porém, ao utilizá-la, constatou que o tubo fora enchido com água. "Paguei por uma cola, mas, na verdade, só havia água. Não sei o que os fiscais da Prefeitura fazem, eles não vêem isso?! É um absurdo. Mercadorias falsas deveriam ser apreendidas", exige.

FRANCISCO ARRAIS



Carlos Roberto: "Paguei por uma cola, mas, na verdade, só havia água".

Responsável pela sindicância de bancas de jornais, comércio ambulante e feiras livres, o Departamento de Indústria e Comércio (Deinc), da Secretaria Municipal de Economia e Finanças (Sefin), argumenta que a fiscalização sobre a origem dos produtos não cabe à Prefeitura. Segundo o órgão, o papel da Administração é investigar se os mercadores têm licença para trabalhar. Atualmente, existem 1.350 autorizações concedidas aos camelôs. Mesmo não fornecendo novas licenças desde 1997, o governo municipal permite o consentimento, por meio da transferência de titularidade. Ou seja, quem estiver deixando a atividade pode passar a permissão a alguém que esteja entrando no ramo.

Apesar de não responder pela procedência das mercadorias em circulação, o Deinc recomenda aos ambulantes licenciados que não vendam produtos falsos. Por essa razão, o Departamento acredita que o munícipe tenha adquirido a cola de um comerciante não credenciado.

Além disso, informa que a fiscalização, feita por 19 funcionários, acontece todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e madrugadas. Quando constatam alguma irregularidade, os fiscais intimam o ambulante licenciado. Se o vendedor não for autorizado, é feita uma advertência na primeira abordagem. A desobediência leva à apreensão das mercadorias, encaminhadas ao depósito da Prefeitura ou ao Fundo Social de Solidariedade (FSS), onde os alimentos recolhidos serão doados.

Para controlar a qualidade de bens perecíveis, como pastéis, churros e caldos de cana, os mercadores que lidam com esse tipo de produto são obrigados a fazer um curso de manipulação de alimentos, supervisionado pela Seção de Vigilância Sanitária (Sevisa). Com duração de 10 horas, é oferecido pelo sindicato da categoria. Convém mencionar que tanto o certificado quanto a licença precisam estar fixados na barraca, aos olhos do cliente.

A fim de evitar problemas como o de Carlos, o Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor (Cidoc) aconselha alguns cuidados importantes na hora da compra, como a exigência de nota fiscal ou de qualquer comprovante, pois é indispensável para fazer valer a garantia legal. É fundamental ainda prestar atenção na marca do produto, examinando a existência de possíveis defeitos.

Toda terça-feira, o *Diário Oficial de Santos* publica na página 2, o *Fala Cidadão.* Trata-se de um espaço reservado aos munícipes para esclarecimento de dúvidas quanto à prestação de serviços públicos municipais.

expediente
expediente
expediente
expediente
expediente
expediente

Publicação de responsabilidade da Prodesan – Progresso e Desenvolvimento de Santos S. A. Praça dos Expedicionários, 10 – Gonzaga – CEP 11065-922. *Diário Oficial de Santos Home Page:* www.santos.sp.gov.br E-Mail:pms@santos.sp.gov.br
Editor: Paulo de Tarso(Mtb 18.064).
Subeditor: Nilson Duarte (Mtb 10.688) *Impressão:* Jornal A Tribuna.

Fique ligado

feiras livres

Terça-feira: Ruas Prudente de Moraes (Vila Mathias), Frei Francisco Sampaio (Aparecida-BNH), Oswaldo Cruz (Boqueirão), Professor Francisco Di Domênico (Jardim Rádio Clube) e D. Duarte Leopoldo e Silva (Marapé).

mercado de peixe

Terça a sábado - das 6 às 20 horas
Domingo e segunda- das 6 às 13 horas

mercado municipal

Segunda-feira - fechado
Terça a sábado - das 6 às 18 horas
Domingo - das 6 às 12 horas

aquário municipal

De segunda a domingo - das 9 às 18 horas

orquidário municipal

De segunda à domingo - das 8 às 17 horas

jardim botânico municipal

Diariamente - das 8 às 18 horas

policlínicas

De segunda a sexta-feira
7 às 17 horas: Aparecida, Centro de Saúde Martins Fontes, Centro Velho, Jabaquara e Vila Mathias
7 às 18 horas: Gonzaga, Bom Retiro, S. Manoel, Valongo e Vl. S. Jorge/Caneleira
7 às 19 horas: Conselheiro Nébias, Embaré, Marapé, Sõa Bento, Nova Cintra e Porto
7 às 20horas: Rádio Clube
7 às 21 horas: Alemoa, Chico de Paula, Campo Grande e Ponta da Praia
7 às 22 horas: José Menino

atendimento 24 horas

Prontos-Socorros Central, Macuco e ZNo
Hosp. e Matern. Dr. Silvério Fontes

capep

R. Ceará, 11 tel.- 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª, das 7h30 às 11h15 e 12h30 às 16 horas
Posto Paço Municipal - 4º andar (DRH), 2º, 4ª e 6ª das 8 às 12h e 3ª e 5ª das 14 às 18h

procuradoria fiscal

R. XV de Novembro, 179 - 2ª a 6ª (9 às 14 horas)

cidoc

R. Bahia, 138 (Gonzaga), telefone 3284-9811, de 2ª a 6ª, das 9 às 17 horas.
Posto ZNo: Av.N. Sra. de Fátima, 456
Cidoc Itinerante: Terça - das 9 às 11 horas e das 15 às 17 horas - fora de operação

feirarte

Sesc - domingo (14 às 22 horas)
Boqueirão - sábado (14 às 23 horas)
Jardim Botânico - domingo (13 às 19h)

telefones úteis

Prefeitura de Santos: PABX - 3201-5000
Atendimento ao munícipe: 0800-112056
Pronto-Socorro : 192 - *Disque-Aids:* 3219-6050
Disque-Gestante: 3223-1133
Informações turísticas: 0800-173887
Seção de Atenção ao Toxicodependente: de 2ª a 6ª, das 7 às 19 horas, tel. 3237-2681
Centro de Controle de Intoxicação: Plantão 24h para informações - 3222-2878 e 3222-2654
Disque-Limpeza: de 2ª a 6ª feira, das 7 às 17 horas, tel. 0800-554020
Disque Código de Trânsito: 0800-555102
Ocorrências de Trânsito: 194
Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) da CET/CSTC: horário comercial, 3233-3236
Guarda Municipal: 3219-8743
Comissão Municipal de Defesa Civil: 3222-9563 e 3201-5000 ramal 5539
Seção de Atend. e Acolhida à Mulher Vitimizada: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª, em horário comercial. BIP: 3232-4411 cód. 4361307
Centro de Referência Social: 3223-1805, 3223-3445, 3223-3446, de 2ª a 6ª em horário comercial.
Cons.Tutelar da ZNo: 3203-6352 de 2ª a 6ª das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361302, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7279
Cons.Tutelar da Z.Leste: 3284-7726 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361306, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7354
Cons.Tutelar da Z.Central: 3234-1746 de 2ª a 6ª, das 8 às 18 horas. Plantão 3232-4411-BIP 4361281, à noite, sáb., dom. e feriados. CEL: 9108-7392
População de Rua: 3232-4411 - BIP 4337304, 24 horas
Disque Criança Urgente: 0800-177766, 24 horas
Cons.Mun.Pessoas Deficientes (Condefi): 3223-1667/3223-5281 de 2ª a 6ª feira das 8 às 18 horas.
Disque Drogas: 3232-1212
Denúncia Trabalho Infantil : 0800-151215
Denúncia Ambiental: 3201-5000 ramal 5514 e o BIP 3232-4411 cód. 4361297
Alcoólicos Anônimos: 3235-5301
Urgência Urbana (Covip): 3222-2252 (24 horas)
Disque Denúncia Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes: 3223-2333 (24 horas)

Lixo Limpo

Hoje - 8 horas - Santa Maria, Bom Retiro, Vila Belmiro, Valongo e Morros: São Bento, Boa Vista, Pacheco e Vila São Bento
13 horas - Campo Grande

Balneabilidade

PRAIAS	CLASSIFICAÇÃO
Ponta da Praia	própria
Aparecida	própria
Embaré	própria
Boqueirão	própria
Gonzaga	própria
Pompéia (Olavo Bilac)	própria
José Menino (Frederico Ozanan)	própria

Fonte: **Cetesb/PMS** **(de 8 a 16/07/2001)**

Rodízio/SP

Terça: finais 3 e 4 (das 7 às 10h e das 17 às 20h)

Tábua das marés

DIA	HORA	ALT
Hoje	01h36	1.0
	06h21	0.3
	13h00	1.1
	20h41	0.7
Amanhã	01h56	1.1
	07h02	0.2
	13h38	1.2
	19h58	0.6

Fonte: **Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis**

Vacinação

Campanha pretende atingir 31 mil cães e gatos

Começa amanhã e se estende até o dia 25, a campanha de vacinação anti-rábica animal que a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza anualmente. A meta é atingir 31 mil cães e gatos em todos os bairros da Cidade. A campanha vai mobilizar sete equipes da Sevicoz –Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses – trabalhando de terça a sexta-feira, das 8 às 14 horas, e aos sábados, das 8 às 16 horas.

Esse tipo de campanha já acontece há 18 anos e não há notícias, nos últimos anos, de que tenha ocorrido casos de raiva no Município. No entanto, o controle deve continuar a ser feito, porque em vários municípios do Estado a raiva animal ainda aparece, infectando mamíferos, especialmente bovinos, eqüinos, suínos, cães, gatos, morcegos e outras espécies. Os morcegos hematófagos, cujo habitat é a zona rural, têm sido responsáveis por surtos de raiva em várias regiões do Estado, entre as quais o Vale do Ribeira.

O cão, no entanto, é ainda a principal espécie transmissora da raiva ao homem, aparecendo em segundo lugar o morcego hematófago.

JOSÉ HERRERA



A campanha anti-rábica vai acontecer em 44 postos da Cidade

APREENSÃO

A campanha de vacinação é uma das ações importantes no controle e prevenção da transmissão da doença. A Sevicoz faz também o trabalho de apreensão de animais que vagam pelas ruas e logradouros, além de um trabalho de conscientização junto à população para que cuide bem de seus animais domésticos, inclusive na velhice, não os abandonando em vias públicas, justamente quando eles precisam de maior proteção.

Muita gente não sabe. Mas a Sevicoz mantém serviço de vacinação de animais em sua sede, Avenida Nossa Senhora de Fátima, 375, destacando a importância da campanha a ser iniciada.

VÁRIOS BAIRROS

A campanha de vacinação vai ocorrer de forma simultânea em vários bairros, em 44 postos, de terça a sexta feira (das 8 às 14 horas) e também aos sábados (8 às 16 horas). É totalmente gratuita com uso de seringas descartáveis.

Confira os locais de vacinação na primeira semana da campanha:

Amanhã - das 8 às 14 horas, Sociedade de Melhoramentos Bom Retiro (Rua Ézio Testini, 299).

Quinta-feira - das 8 às 14 horas, ADC Eletropaulo- Jabaquara (Av. Rangel Pestana, 384).

Sexta-feira, das 8 às 14 horas , Rua Santo Edésio – Vila Lindóia, próxima ao bar do Nico; Mosteiro de São Bento - Valongo (Rua Visconde do Embaré com Rua São Bento).

S*ábado das 8 às 16 horas*, Emef Pedro Crescenti, Jardim Rádio Clube (Av.Brigadeiro Faria Lima s/nº); Emef Maria de Lourdes Benati- Jardim Castelo (Rua Arthur Parsloe, s/nº); S.P. Drops Clube – Campo Grande (Rua Espírito Santo, 78); EEPG Alzira Martins Lichti- Morro da Nova Cintra (Rua Torquato Dias, 566); EEPG Benevenuto Madureira- Jardim Santa Maria (Praça Maria Coelho Lopes s/nº); EEPSG Andradas - Aparecida (Rua Almirante Ernesto de Melo Júnior, 130).

Idosos dos cecons serão imunizados contra gripe

Cerca de 200 idosos que participam das atividades do Cecon Vida Nova (Av. Presidente Wilson, 143, 3º andar) serão vacinados contra a gripe *influenza,* na quinta-feira, das 8 às 17 horas, dentro do *Programa de Saúde do Idoso,* implantado em maio, no Município, e que vem dando atendimento diferenciado em policlínicas e mantendo práticas esportivas para a Terceira Idade.

A vacinação contra a gripe será feita segundo as normas da Campanha Nacional de Vacinação para o Idoso prevista pela Secretaria do Estado da Saúde. Em outra data serão atendidos os idosos do Centro de Convivência Isabel Garcia e, em seguida, outros equipamentos municipais que tenham atividades para Terceira Idade. A enfermeira Regina Zanine vai coordenar a equipe que estará atuando nos cecons.

É importante que anualmente os idosos tomem a vacina, na medida que ocorrem mudanças das cepas circulantes do vírus *influenza.* As únicas contra-indicações ou precauções é quando já houve reação anafilática em doses anteriores ou quando existe reação anafilática a ovo. Quando a pessoa está com febre também deve adiar o recebimento da dose.

Na prevenção de adultos, a vacina tem eficácia entre 70/% a 90%. Já para pessoas com mais de 60 anos a eficácia fica entre 30% a 40%, mas traz reais benefícios na prevenção da pneumonia viral primária ou bacteriana secundária (50% a 60%), prevenindo a hospitalização em 50% e reduzindo a mortalidade em 80%.

PREVENÇÃO ÀS DROGAS

Começou, ontem, na sede da Seção Núcleo de Atenção ao Toxicodependente (Senat, Rua Paraíba, 110, Pompéia), o *12º Curso de Agentes Multiplicadores na Prevenção às Drogas Lícitas e Ilícitas.* Com 20 horas-aula, o curso vai se desenvolver, até sexta-feira, sempre das 8 às 12 horas, enfocando vários temas.

Hoje, o psicólogo Alexandre Marques vai abordar *Auto-estima e Aspectos Psicológicos da Prevenção*. E até sexta-feira haverá abordagem de aspectos médicos, farmacológicos, redução de danos, tabagismo e comunidades terapêuticas por outros especialistas.

O curso será realizado na sede da Senat, na Rua Paraíba, 110. Já a reunião de supervisão, agendada para o dia 21, acontecerá na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, na Av. Bartolomeu de Gusmão, 114.

diário oficial de SANTOS

Cultura

Escola de Bailado é a melhor do '19º Festival de Dança de Joinville'

DIVULGAÇÃO



Sob a coordenação de Renata Pacheco, a Escola de Bailado impressionou o júri daquela que é considerada a mais importante competição de dança do Brasil

A Escola de Bailado Municipal de Santos, da Secretaria de Cultura (Secult), brilhou no *19º Festival de Dança de Joinville*, a mais importante competição de dança do Brasil, realizada do dia 18 até o último sábado em Joinville, em Santa Catarina. Foram três primeiros lugares e um segundo, além do *Prêmio AN Festival*, concedido pelo jornal da cidade A Notícia, e do *Troféu Transitório*, dado a maior nota da competição (9,78), conquistado com a coreografia *Les Coquetes.*

A Escola recebeu, ainda, muitos elogios do júri, do público e da organização do festival, que ficaram impressionados com a qualidade do trabalho apresentado. Para a bailarina e coordenadora da Escola de Bailado, Renata Pacheco, todo esse reconhecimento se deve ao trabalho árduo de toda a equipe.

As coreografias vencedoras foram: *A Festa da Colheita*, na modalidade conjunto livre avançado com o Corpo de Baile Oficial; *Les Coquetes* na modalidade conjunto clássico livre, categoria júnior; *Paquita*, na modalidade solo variação feminina de repertório, com a bailarina Thamiris Prata. O segundo lugar, que teve sabor de vitória, porque o júri não escolheu um primeiro, foi conquistado com a coreografia *Paquita*, em conjunto de repertório júnior.

DANÇA DE RUA

O recém criado *Streeteens Cia de Dança*, de Ray Santos, estreou com vitória no *Festival de Joinville*. O grupo santista obteve a 1ª colocação na categoria dança de rua júnior.

Curtas

CONDEPASA - Em reunião realizada na última quinta-feira, na Secretaria Municipal de Cultura (Secult), foi decidida a nova composição do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos (CONDEPASA). A relação dos novos integrantes será publicada posteriormente pelo *Diário Oficial.*

●

CORAL MUNICIPAL - Com 36 integrantes regidos pelo maestro Roberto Martins, o *Coral Municipal de Santos* realizou em grande estilo, na tarde de domingo, a apresentação de encerramento das atividades de férias do Museu de Pesca, na Ponta da Praia. As músicas foram executadas no salão superior, exatamente ao lado da ossada da baleia em exposição, a maior atração do museu, chamando a atenção de pessoas de todas as idades. O público presente acompanhou as cantigas folclóricas, na primeira parte da exibição, e emocionou-se com a seqüência de sucessos da Música Popular Brasileira.

●

MOSTRA GLAUBER - O ator Wolney de Assis, do filme *Os Matadores*, de Beto Brant, prestigiou, na última sexta-feira, a *Mostra de Cinema Brasileiro 20 anos sem Glauber*. Realizada de 19 a 29 de julho, no Shopping Parque Balneário, a mostra homenageou um dos maiores criadores do cinema nacional, oferecendo ao público a oportunidade de assistir a 26 produções do cinema brasileiro, numa síntese dos melhores filmes da década de 30, aos dias atuais, com destaque para o Cinema Novo dos anos 60.

●

CAPOEIRA - O *3º Festival Cultural Clube da Capoeira* realiza hoje, a partir das 20 horas, no Teatro Municipal Brás Cubas, a sua segunda eliminatória. Na mostra competitiva em forma de espetáculo teatral, seis academias vão disputar a final, marcada para o próximo dia 7. Ao todo, 16 grupos participam do festival. O Municipal fica na Avenida Pinheiro Machado, 48 - Vila Mathias. Os ingressos custam R$5,00 e a classificação é livre.

Madô Martins concede tarde de autógrafos

A escritora Madô Martins participou, no domingo, do encerramento das atividades de férias do Museu de Pesca e promoveu uma tarde de autógrafos do seu trabalho mais recente, o livro infantil *Pensando em Verso*. A edição atraiu não apenas crianças, mas também os adultos. Além dos versos, as páginas trazem desenhos para colorir, o que permite que até os meninos e as meninas ainda não alfabetizados possam ter contado com a publicação, independente da idade.

O livro resgata em seu formato os antigos cadernos de desenho, feitos para colorir e muito comuns até a década de 80. Quanto ao seu conteúdo, a volta ao tempo também é visível, mostrando antigas brincadeiras, como esconde-esconde, formação de figuras com as sombras das mãos, além da importância da conscientização ecológica para vivermos harmoniosamente no universo.

Rubens Oliva Braga aproveitou a visita ao museu para ter o livro autografado. "Vou presentear a minha sobrinha Marcela, de um ano", revelou. Os primos Amanda Bonano Heredia Barreira, de quatro anos, e Víctor Hugo Martins de Souza, de seis, saíram com um exemplar cada. Mesmo sem saber ler, Amanda disse que a sua mãe contará a "historinha" para ela. "E os desenhos eu vou pintar com giz de cera".

Seguindo um estilo peculiar, Madô transforma em poesia as coisas simples, vividas no cotidiano de todos, o que acaba sendo o grande segredo para a leitura agradável de seus textos. Seguindo essa linha, o *Pensando em Verso* é a primeira experiência da poetisa em escrever para o público infantil. Contente com a aceitação, ela pretende continuar atendendo as crianças, com futuras publicações.

Habitação

Regularização fundiária da Vila Progresso está em fase final

O processo de regularização fundiária da Vila Progresso, no Morro da Nova Cintra, que deverá beneficiar cerca de 200 famílias, já está em fase de conclusão. A Secretaria de Planejamento (Seplan), da Prefeitura, terminou, na semana passada, o envio das correspondências aos moradores, especificando individualmente a metragem dos lotes e suas respectivas localizações de acordo com o levantamento topográfico realizado na área.

Cada morador terá dez dias, a partir da data do recebimento da correspondência, para concordar ou não com as informações que recebeu. Todos devem comparecer ao Departamento de Assuntos Comunitários (Deac/Morros).

A presença das pessoas notificadas é necessária para a aprovação da regularização fundiária pela Prefeitura. Após essa etapa, o processo será enviado ao juiz corregedor dos cartórios de Santos para o reconhecimento oficial de cada lote, como determina a lei. O processo em curso trata especificamente da regularização da propriedade dos lotes de terra. Quanto às edificações existentes nos terrenos que estão sendo regularizados, um novo processo deverá ser aberto para regular a situação.

A regularização fundiária vai acabar definitivamente com o a*luguel de chão*, uma prática comum que ocorre na maioria dos morros, onde existem inúmeras glebas de terra, de um único dono, que aluga os lotes aos moradores.

LEVANTAMENTO

No caso da Vila Progresso, o levantamento de toda área por parte da Prefeitura começou em 1999 com mapeamento e topografia do local pela Seplan e Deac/Morros. O trabalho permitiu saber quantas famílias residem na área, quantas pagam *aluguel de chão* e quantas têm contrato de compromisso de compra e venda. Com o cadastramento, foi possível saber quem são os moradores que estão desde o início do loteamento e quantos lotes foram negociados até hoje.

ANTÔNIO VARGAS



O processo em curso trata especificamente da regularização da propriedade dos lotes de terra na Vila Progresso

Regimento da 4ª Conferência é aprovado

A comissão organizadora da IV Conferência Municipal de Habitação, que será realizada nos dias 21 e 22 de setembro, com o tema *Habitação – uma construção de todos nós*, aprovou em reunião realizada na última quinta-feira, o regimento interno, que o *Diário Oficial de Santos* publica hoje, na íntegra à página 23. Trata-se de um foro municipal de debates aberto a todos os segmentos da sociedade, com o objetivo de definir as diretrizes da política habitacional de Habitação, coletar subsídios para a elaboração do Plano Anual de Habitação 2001/2002 e avaliar a política habitacional desenvolvida.

A conferência será precedida de pré-conferências organizadas por instituições, entidades e movimentos ligados à área de habitação, ampliando assim a participação popular. Elas podem ser zonais, realizadas pelos Departamentos de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste, dos Morros e da Área Continental.

O Departamento da Zona Noroeste, disponibilizou uma sala para a realização das pré-conferências, que começam amanhã e prosseguem até o dia 22, com os subtemas: *Reorganização do Conselho Municipal de Habitação, Recursos do Fincohap (Fundo de Incentivo à Construção da Habitação Popular) com orçamento participativo, Alternativas de Projetos Habitacionais e Estatuto da Cidade*. O local da Conferência Municipal de Habitação ainda não está definido, mas será divulgado oportunamente.

Curtas

IPTU - Hoje, termina o prazo concedido pela Prefeitura aos aposentados e pensionistas que pretendem solicitar ou renovar o pedido de 50% de desconto no pagamento do Imposto Predial, Taxa de Remoção de Lixo e Taxa de Sinistro de 2002. Para usufruir do benefício o interessado deve ter uma renda familiar de até cinco salários mínimos e ser proprietário de um único imóvel, onde resida. Das 8h30 às 17 horas, a Seção de Cadastro Imobiliários (Rua XV de Novembro, 119 - Centro) atenderá os interessados.

●

COHAB - Termina hoje o prazo para os mutuários dos conjuntos habitacionais Dale Coutinho, em Santos, Marechal Rondon, em Cubatão, Canto do Forte, em Praia Grande e Humaitá e Tancredo Neves, em São Vicentem, regularizarem seus contratos de gaveta e obter a quitação total de suas prestações, desde que tenham sido assinados até 25 de outubro de 1996. Munidos de documentação, os interessados devem comparecer à Praça dos Andradas, 12, térreo, das 9 às 17 horas.

●

DOAÇÃO - Motivados por um pedido de ajuda do Lar Espírita Mensageiros da Luz, funcionários da Terracom Engenharia promoveram uma campanha interna de coleta de fundos e conseguiram arrecadar R$ 2.870,00. A quantia é equivalente ao custo de 38 conjuntos de roupas especiais, necessárias no tratamento dos jovens portadores de paralisia cerebral atendidos pela instituição. A entrega do cheque aconteceu, sexta-feira, por vários representantes da empresa que também foram portadores de um aparelho de TV 12 polegadas, doado pela diretoria. Os donativos em dinheiro podem ser feitos, a partir R$ 5,00 por mês (telefone 3221-6881). A entidade também possui um bazar que será reaberto a partir de 2 de agosto, sendo aceitos roupas, brinquedos e utensílios domésticos em bom estado.

diário oficial de SANTOS

Ação Comunitária

Representante do Unicef aprova programas da PMS

O representante do Unicef na República Dominicana, Ara Gena Martinez, considerou exemplares os programas voltados ao atendimento da criança e do adolescente, desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac). Durante dois dias, Ara Gena visitou a Casa Aberta, Casa do Trem, os conselhos tutelares do Centro e da Zona Leste, o Espaço Meninas, a Casa de Acolhimento e o Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

"Santos é um modelo de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e merece atenção substancial de todos os especialistas. Não apenas constatamos, mas aprendemos com as experiências desenvolvidas aqui", disse, ressaltando que o Município conta com um sistema de proteção integrada, como prevê o estatuto. Ela também elogiou o sistemas paritário, com os conselhos tutelares, para garantir os direitos da criança sem quaisquer interferências de interesses extras.

Atualmente, Ara Gena trabalha na formulação de um relatório sobre as boas práticas de combate à prostituição infantil na América Latina e Caribe. Segundo ela, os países situados nessa faixa ainda estão muito atrasados em relação às ações voltadas para meninos e meninas. "O Brasil tem uma lei bem estruturada a esse respeito, e Santos é uma das cidades que se destaca no País", afirmou, lembrando que o caminho para se alcançar um nível satisfatório é muito longo e difícil.



BENÊ PONTES

Ara Gena Martinez: "Santos é modelo de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente"

A visita de Ara prosseguiu até domingo. Ela viajou ontem para Campinas e depois estará em Recife, onde acompanhará os trabalhos desenvolvidos nessas duas cidades.

CONFERÊNCIA

A *4ª Conferência Municipal da Criança e do Adolescente*, promovida, no sábado, na Assistência à Infância de Santos Gota de Leite (Av. Conselheiro Nébias, 388), definiu os seis delegados titulares e seus respectivos suplentes que representarão a Cidade na Conferência Estadual, que será realizada em setembro, em São Paulo. Os 12 representantes eleitos estão incubidos de elaborar o relatório sintetizado dos itens discutidos, que será encaminhado para a reunião paulista.

No encontro municipal foram debatidas e votadas as 203 propostas voltadas aos interesses da criança e do adolescente, relacionadas nas 11 pré-conferências que antecederam o evento, que contou com 47 delegados e 43 suplentes.

'Cidoc Itinerante' divulga agenda do mês

Os consumidores já podem se programar para tirar as sua dúvidas com os técnicos de plantão na unidade móvel do Cidoc, durante o mês de agosto.

A viatura que percorre vários bairros da Cidade, vai estar operando nos seguintes locais: amanhã, das 9 às 11 horas, na Praça Mauá e, das 15 às 17 horas, na Praça Nª Senhora Aparecida; quinta-feira, das 10 às 12 horas e das 13 às 15 horas, no Caruara; sexta-feira, das 9 às 11 horas, na Praça Coração de Maria; dia 6, das 9 às 11 horas, na Av. Epitácio Pessoa próximo ao INSS e, das 15 às 17 horas, na Praça Jerônimo La Terza; dia 8, das 9 às 11 horas, na Praça Mauá e, das 15 às 17 horas, na Praça Bruno Barbosa no Jardim Castelo; dia 10, das 9 às 11 horas, na Av. Epitácio Pessoa próximo a Rua Bassim Nagib Trabulsi; dia 13, das 9 às 11 horas, na Praça Elos no Jardim Piratininga e, das 15 às 17 horas, na Praça dos Andradas; dia 15, das 9 às 11 horas, na Praça Mauá e, das 15 às 17 horas, na Praça Abílio Rodrigues Paz; dia 17, das 9 às 11 horas, na Praça Coração de Maria; dia 20, das 9 às 11 horas, na Praça Guadalajara no Morro Nova Cintra e, das 15 às 17 horas, na Rua João Fracaroli próximo ao Jardim Botânico; dia 22, das 9 às 11 horas, na Praça Mauá e, das 15 às 17 horas, na Av. Pinheiro Machado próximo a Rua Dom Duarte L.Silva; dia 24, das 9 às 11 horas, na Av. Epitácio Pessoa próximo a Rua Bassim Nagib Trabulsi; dia 27, das 9 às 11 horas, na Praça Prestes Maia na Vila São Jorge e, das 15 às 17 horas, na Praça dos Andradas; dia 29, das 9 às 11 horas, na Praça Mauá e, das 15 às 17 horas, na Praça Abílio Rodrigues Paz e dia 31, das 9 às 11 horas, na Praça Coração de Maria.

Criado em janeiro de 1998, o Cidoc Itinerante conta com a participação de profissionais capacitados que orientam os compradores nas suas relações de consumo, atendendo a população das áreas mais carentes do município que, muitas vezes, não podem se deslocar à sede principal. Além dos esclarecimentos, os técnicos ainda distribuem cartilhas sobre os mais variados assuntos ligados à defesa do consumidor.

Órgão realiza mais de 10 mil atendimentos de janeiro a julho

Os fornecedores que se cuidem; o número de reclamações feitas por consumidores que se sentem prejudicados durante suas relações de consumo é bastante considerável. Basta analisar o total de atendimentos prestados pelo Centro de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor (Cidoc) só neste primeiro semestre.

Segundo técnicos do equipamento da Prefeitura, ligado à Secretaria de Ação Comunitária e Cidadania (Seac), o número de atendimentos cadastrados, de janeiro a junho deste ano, chegou à 10.766. As reclamações mais comuns registradas envolveram as áreas de serviços, com 4.448 atendimentos cadastrados (41%) e produtos, com 3.402 (32%). Habitação e outros são setores que significaram 10% dos atendimentos prestados, seguidos das áreas de saúde (5%) e alimentação (1%).

Educação

Alunos da rede municipal retornam às aulas

Saudade dos amigos, vontade de rever a professora e retomar os estudos foram alguns dos motivos citados por alunos da Emef Dr. Dino Bueno, na Av. Ana Costa, 285, Encruzilhada, ontem, na volta às aulas, depois de 20 dias de férias escolares. Em toda a rede municipal de ensino, com 62 unidades, entre emefs, emeis e creches, a previsão era o retorno de 29.967 alunos matriculados em emeis e emefs.

Na opinião dos estudantes da 2ª série, Kalinka Cristina Muniz Qurq e Luiz Henrique Brasão Kaboz, ambos com oito anos de idade, "a volta às aulas é muito legal". Para Luiz, além de estudar dá tempo de se divertir e brincar com os amigos na hora do recreio. "Depois das férias a gente estuda mais porque está descansado", comenta.

Com cerca de 700 alunos divididos em dois períodos (manhã e tarde) a Emef Dino Bueno registrou uma grande freqüência, principalmente no período vespertino, com grupos de alunos bastante animados, aguardando a entrada nas salas de aula.

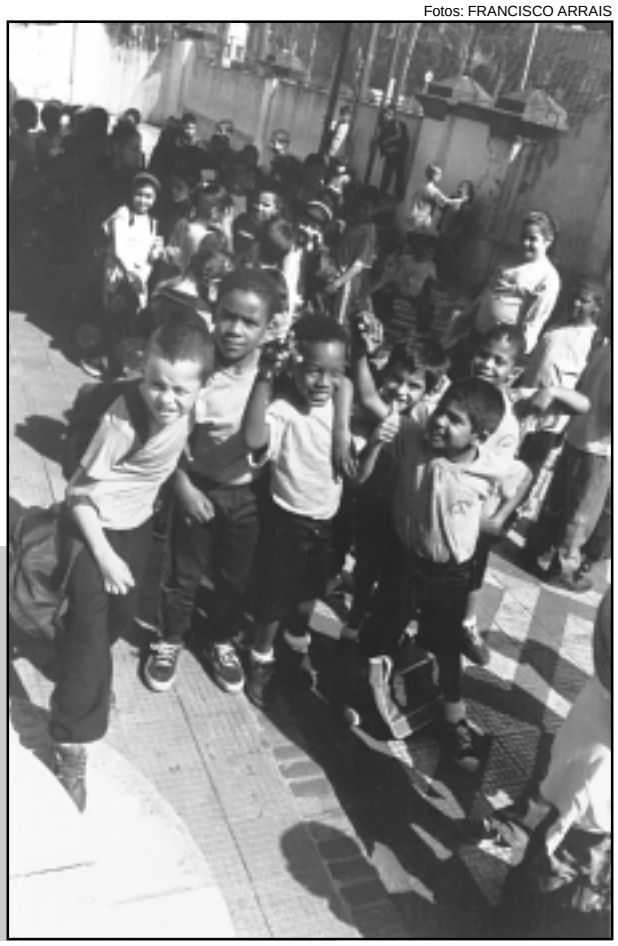
De acordo com a assistência de direção da emef, pela manhã, a freqüência foi menor, comparecendo aproximadamente 150 crianças e à tarde, em torno de 300.

A biblioteca da unidade, com um rico acervo de livros didáticos, literatura infanto-juvenil, brasileira, portuguesa, enciclopédia, gibis e revistas, também teve bom movimento, por causa do *Projeto Leitura,* desenvolvido pela escola, com empréstimo de livros.

A merenda servida às crianças (chocolate quente e pão com doce de leite) também foi um dos atrativos no primeiro dia letivo do segundo semestre. Para a aluna da 1ª série, Beatriz Cosmo de Menezes Figueiredo, sete anos, "o lanche estava muito gostoso".

No total, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc) atende cerca de 32 mil alunos. Só não entraram em férias, 689 alunos matriculados nas creches e 726 das emeis que oferecem período integral. O calendário escolar prevê 100 dias letivos no primeiro semestre e mais 100, no segundo.

Fotos: FRANCISCO ARRAIS



A Dino Bueno *registrou uma grande freqüência de alunos nesse primeiro dia da volta às salas de aula*

Esportes

Nova Geração e XI Santista vencem a 'Copa Lusíada'



FRANCISCO ARRAIS

Nova Geração (Cubatão), no mirim, e XI Santista, na infantil, foram, respectivamente, os campeões da *1º Copa Lusíada Tribuna FM de Futebol de Praia,* evento idealizado pela Prefeitura de Santos, por intermédido da Semes e cujas finais foram realizadas no último final de semana, na Praia do Gonzaga. No mirim o Portuários/Ayrton Automóveis e Nova Geração empataram em 0 a 0, no tempo normal. Nos pênaltis, o Nova Geração venceu por 3 a 2, conquistando o título. Pelo 3º lugar, o Rubro Verde derrotou o Lusíada por 2 a 0.

No mirim, o título ficou com o Nova Geração ao derrotar o Portuários/ Ayrton Automóveis, nos pênaltis

Já no infantil, entre XI Santista e Unidos da Baixada, o jogo acabou com empate de um gol. Nas penalidades, o XI Santista venceu por 4 a 3. A terceira colocação ficou com a Escola Zulmira Lamberti (São Vicente), que venceu o Unidos do Morro por 4 a 2.

Emanuel Silva, do Portuários, foi o artilheiro na categoria mirim com 11 gols e o goleiro Emílio Klinger, também do Portuários, o goleiro menos vazado. No infantil, o artilheiro foi Flávio Rocha, do Unidos da Baixada, com 10 gols, enquanto o XI Santista teve Heron Feijó, que foi o goleiro menos vazado. A competição contou com o patrocínio do Centro Universitário Lusíada e apoio das rádios Tribuna FM e CBN e do Jornal A Tribuna.

diário oficial de SANTOS

'Jogos Regionais'

Santos é vice-campeã na classificação geral

Inivio da Silva Borda

A conquista das medalhas de ouro no futsal e basquete, de prata no vôlei masculino e bocha, e de bronze no futebol feminino, além do vice-título no torneio de ciclismo, asseguraram a Santos o segundo lugar na classificação geral dos 45º Jogos Regionais, *competição poliesportiva encerrada sábado à tarde, com grande festa, no Ginásio Dondinho, em São Vicente.*

A campeã geral foi a cidade de São Caetano do Sul, que somou 290 pontos, seguida por Santos, vice-campeã, com 254; Santo André, em terceiro, com 206; e Guarulhos, em quarto, com 179. São Vicente, que terminou em quinto lugar com 172 pontos, realizou uma competição com brilhantismo e competência. As duas próximas edições dos Regionais *serão realizadas na cidade de Caieiras, em 2002 e 2003.*

Basquete conquista o bicampeonato

Apesar da diferença de 14 pontos no placar final, a seleção santista de basquete encontrou muitas dificuldades para derrotar a representação de Santo André por 98 a 84, sábado à tarde, no Ginásio Dondinho, na decisão da medalha de ouro dos *45º Jogos Regionais.* E, logo após o apito final do árbitro, os atletas da Unisanta, que representaram Santos nesta competição, iniciaram a comemoração do bicampeonato no torneio juntamente com o grande número de torcedores que, ao longo de toda a partida, apoiaram o quinteto santista.

"Esta vitória é muito importante, pois nos dá a certeza de que estamos no caminho certo ao manter a base da equipe e reforçá-la com novos talentos vindos da equipe juvenil", afirmou o técnico Edson dos Santos, que está completando seu primeiro mês à frente do time da Unisanta.

Durante o jogo a seleção santista enfrentou um time alto, forte na marcação e rápido nos contra-ataques. Mas, para Santo André faltaram a criatividade de Álvaro na armação das jogadas, os arremessos certeiros de três pontos de Moten e os rebotes ofensivos e defensivos conquistados por Isaías, além é claro de um apoio extra nas arquibancadas, onde até mesmo o técnico de futebol e ex-craque do Santos, Joãozinho, foi incentivar o filho João Guilherme. E a vitória que já se anunciava no primeiro tempo, quando Santos fechou o placar em 50 a 42 foi ampliada na fase final, com 14 pontos de diferença: 98 a 84.

Santos – Álvaro, Moten, Cauê, Everton, Fabrício, Isaías, João Guilherme, Roberto, Sandro e Thiago. Técnico – Edson dos Santos.

Santo André – Renato, Sérgio, Gerônimo, Mauro, Adriano, Denis, Luis Antônio, Bruno, Ederson, Sérgio e Nilo. Técnico – Luis Carlos Gianini.

ANTÔNIO VARGAS



O basquete masculino, representado pela equipe da Unisanta, garantiu mais um título para a Cidade nos Regionais

Curtas

VÔLEI TERMINA EM SEGUNDO – A jovem equipe comandada pelo técnico Romeu Beltramelli não conseguiu superar São Caetano do Sul, ao perder por três sets a zero, parciais de 25/22, 25/17 e 25/14, sábado pela manhã, no Clube de Regatas Tumiaru. Com o resultado, a seleção santista garantiu a medalha de prata na categoria Sub-21.

●

BOCHA GARANTE PRATA – A seleção santista de bochas não foi feliz na decisão da medalha de ouro e foi derrotada por São Vicente por 2 a 0. Apesar do resultado, a equipe comandada pelo técnico Fernando fez uma grande campanha e mereceu a medalha de prata da competição.

●

MEDALHA DE BRONZE – A seleção santista de futebol feminino encerrou sua participação nos *Regionais* de forma brilhante, ao conquistar a medalha de bronze com uma vitória maiúscula diante de São Vicente por 2 a 0, gols de Nenê e Leninha. A partida foi realizada sábado pela manhã, no 2º Batalhão de Caçadores e o resultado foi um grande prêmio ao esforço das meninas comandadas pelo técnico Kleiton.

●

FUTEBOL EM QUINTO – Já a equipe de futebol masculino conseguiu o que tanto desejava: não jogou a última partida. Alegando a impraticabilidade do gramado, Santos e Franco da Rocha decidiram não jogar a partida final do torneio de futebol masculino e o Comitê Organizador dos Jogos acatou e declarou as duas cidades como quintas colocadas. A partida seria realizada também no 2º Batalhão de Caçadores.

●

ANTONIO VARGAS - Fotos do repórter-fotográfico Antonio Vargas, da Secretaria de Comunicação Social (Secom), da Prefeitura Municipal de Santos, ilustraram o boletim oficial durante a realização dos *Regionais.* Durante todas as edições o excelente trabalho de Vargas foi conferido pelos representantes dos 35 municípios participantes da competição.

'Jogos Regionais'

Futsal ganha invicto a medalha de ouro

A seleção santista de futsal, representada pelo Santos FC/Osan, comprovou sua grande fase e, de forma invicta, conquistou a medalha de ouro dos *45º Jogos Regionais.* A grande final foi diante de Santo André, perante um excelente público que lotou o ginásio do Clube de Regatas Tumiaru, sábado pela manhã. No tempo normal de jogo houve o empate em 3 a 3 e a partida foi decidida no tempo extra – morte súbtida – com o pivô Gordo assinalando o gol do título santista.

Em todo o desenrolar da partida o equilíbrio foi marcante. A seleção santista apresentava maior volume de jogo, mas não conseguia furar o bloqueio quase perfeito armado por Santo André. E, nos contra-ataques, o time do ABC levava muito perigo à meta santista. E foi em um lance deste tipo, aos 15 minutos, que Tiago abriu o marcador ao chutar cruzado na saída do goleiro Fabinho. O empate, no entanto, não demorou muito a acontecer: aos 17 minutos Wilde cobrou penalidade máxima e fez 1 a 1.

Na etapa final o panorama do jogo não se alterou, apenas o placar, com Marinho fazendo o segundo gol santista aos 2 minutos. Quatro minutos e meio depois, Wilson apareceu livre e empatou a partida em 2 a 2. As emoções surgiram com mais intensidade nos minutos finais. Aos 18m45s, Tiago aproveitou uma falha da zaga santista e fez 3 a 2 para Santo André. O técnico Tuca, de Santos, retirou o goleiro Fabinho e colocou mais um atacante em quadra e, na base da pressão, Santos empatou aos 19m40s, em conclusão de Paulinho.

MORTE SÚBITA

O jogo então foi decidido na morte súbita e, após um empate nos primeiros cinco minutos, na segunda prorrogação o pivô Gordo recebeu a bola na linha de fundo e, mesmo sem ângulo, chutou forte e rasteiro, o goleiro Cal se atrapalhou e deixou a bola passar entre as pernas, assegurando o título para Santos: 1 a 0 após o empate em 3 a 3 no tempo normal de jogo.

Santos – Fabinho, Marinho, Paulinho, Wilde, Gordo, Abusi, Carlinhos, Alex, Rodrigo, Paulo Henrique e Flávio. Técnico – Tuca.

Santo André – Anderson, Danilo, Renato, Tiago, Shampoo, Cal, Wilson, Robson, Tuliba, Ronaldo, Mauri e Daniel. Técnico – Batata.

Quadro de Medalhas - Final

Município	Ouro	Prata	Bronze	Total	Classificação
São Caetano do Sul	76	51	21	148	1º
Santos	43	43	34	120	2º
Guarulhos	22	25	27	74	3º
Santo André	11	16	25	52	4 º
São Bernardo do Campo	8	10	19	37	5º
São Vicente	4	7	10	21	6º
Osasco	2	8	6	16	7º
Cubatão	2	4	7	13	8º
Barueri	2	2	3	7	9º
Cotia	1	2	0	3	10º

Cidade garante vice-título no ciclismo

ANTÔNIO VARGAS



A prova de criterium, que definiu o título, foi realizada na Praia do Gonzaguinha, em São Vicente

Em uma prova tumultuada e desenvolvida de forma irresponsável em uma pista encharcada, sob muita chuva e fortes ventos, colocando em risco a integridade física de atletas de ponta do ciclismo nacional, a equipe de São Caetano do Sul assegurou o título de campeã dos *45º Jogos Regionais.* A decisão do torneio de ciclismo foi realizada, sábado pela manhã, na prova de criterium (antiga australiana), na Praia do Gonzaguinha, e Santos, que ocupava a primeira posição, assegurou o vice-título sendo superada apenas por três pontos na classificação geral.

Desde as primeiras horas da manhã ficou comprovado que o circuito escolhido para realizar a prova não apresentava as mínimas condições de segurança. Vários atletas, inclusive, ameaçaram não correr, porém, por pressão dos comissários da Federação Paulista de Ciclismo (FPC) a prova foi confirmada. Durante o seu desenrolar, no entanto, os atletas preferiram não arriscar uma queda diante do piso escorregadio, dos ventos fortes e da chuva intermitente. Com isso, a equipe de São Caetano se mostrou mais arrojada e foi em busca da vitória.

Após 1h01m46s Ivandir de Souza, de Guarulhos, cruzou em primeiro lugar seguido por Pratique Gama Azevedo e André Luiz Grisante, ambos de São Caetano do Sul; a seguir chegaram Daniel Valter Rogelim e Márcio May, ambos de Santos, Breno França Sidotti, de São Caetano, Wagner Miranda de Oliveira, de Santo André, e Niceu Aparecido Santos, também da equipe Memorial/Prefeitura Municipal de Santos.

Na soma geral dos resultados, São Caetano foi declarada campeã com 50 pontos, Santos somou 47, Guarulhos, 30, Osasco, 11, Santo André, 10.

diário oficial de SANTOS

Atos Oficiais do Poder Executivo

DECRETO N.º 3764
DE 30 DE JULHO DE 2001

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE GESTÃO ENERGÉTICA MUNICIPAL – UGEM.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista das indicações contidas no Processo Administrativo n.º 48.591/2001-79 e em observância ao que prevê o artigo 3.º do Decreto n.º 3.717, de 24 de abril de 2001,

D E C R E TA:

Art. 1º. Ficam nomeados como integrantes da Comissão de Estudos para Criação da Unidade de Gestão Energética Municipal – UGEM, os seguintes membros:

I – Equipe técnica da COEL/DEOB:

a) Paulo Aguina;
b) Sandra Cristina Antonio Ioselli;
c) Haroldo Damato;
d) Simone Garcia de Medeiros;
e) Dagoberto Ferreira da Costa;
f) Edvaldo Pereira de Siqueira;
g) Hermínio Luiz Gameiro;
h) Alexandre Santana Duran.

II – Equipe multidisciplinar:

a) SEOSP: Carlos Alberto Russo;
b) SEDUC: Lenir Gonzales Becker;
c) SEAC: Oswaldo Ricardo Lacerda;
d) SEMES: Angélica Maria de Carvalho;
e) SECULT: João Bechara;
f) SMS: José Carlos Nóbrega;
g) SGO: Luiz Marcos de Azevedo Marques Albino;
h) GPM: Olegário de Pinho Gomes;
i) SEFIN: César Moreira Peixoto;
j) SEAD: Emerson Marçal;
k) SETUR: Marcelo Pedroso;
l) SEPLAN: Flávio Correia;
m) SECOM: Tom Barboza;
n) SEMAM: Bechara Abdalla Neves;
o) SEAJUR: Roberto Machado De Luca de Oliveira Ribeiro;
p) CAPEP: Grace Campedelli Ruivo e Margarete Maria dos Santos Gomes;
q) PRODESAN: Marly Cimino;
r) Fundação Arquivo e Memória: Ernesto Papa;
s) COHAB: Antonio Caetano;
t) CET-SANTOS e CSTC: Élcio Bontempo;
u) OPM: Walter Sampaio;
v) PGM/PROFISC: Maria Aparecida da Silva Evaristo.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o presente decreto será presidida pelo ocupante do cargo de Coordenador de Elétrica do Departamento de Obras, Eng.º Paulo Aguina.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 30 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 30 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

DECRETO N.º 3765
DE 30 DE JULHO DE 2001

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS, TENDO POR FINALIDADE SENSIBILIZAR, MOBILIZAR E ARTICULAR A SOCIEDADE CIVIL E O PODER PÚBLICO NO COMBATE À VIOLÊNCIA, À EXPLORAÇÃO E ABUSO SEXUAL, AO SEXO-TURISMO E À PORNOGRAFIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, especificamente com fundamento na Constituição Federal, que prevê que "a lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente" (art. 27, § 4.º); no Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por omissão, aos seus direitos fundamentais" (art. 5.º); e, ainda, na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, que garantem o direito à prioridade absoluta às crianças e adolescentes,

D E C R E TA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil de Santos, tendo como finalidade:

I – sensibilizar a comunidade para o desenvolvimento de uma consciência contra a violência sexual, o abuso e a exploração sexual e na defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

II – mobilizar a opinião pública contra todas as formas de violência dirigidas às crianças e adolescentes;

III – mobilizar a sociedade de forma conjunta e articulada como mecanismo estratégico para chamar a atenção sobre a violência sexual infanto-juvenil: abuso sexual, exploração sexual, sexo-turismo, pornografia, tráfico sexual, shows eróticos e outras formas;

IV – propor campanhas educativas para informar e esclarecer os direitos das crianças e adolescentes e, sobre a importância de denunciar as situações de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes;

V – elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes de Santos com a articulação de todos os segmentos da sociedade;

VI – promover a participação ativa de crianças e adolescentes pela defesa de seus direitos e envolvê-las na perspectiva do protagonismo como instrumento político-pedagógico para o enfrentamento da violência sexual;

VII – acompanhar e monitorar a execução do Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes de Santos;

VIII – realizar outras atividades correlatas.

Art. 2.º O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes deverá ser instrumento de defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes para:

I – criar, fortalecer e implementar um conjunto articulado de ações e metas fundamentais para assegurar a proteção integral à criança, ao adolescente e às suas famílias em situação ou risco de violência sexual, enfatizando os programas de atendimento e tratamento especializado em todas as áreas, o diagnóstico, a pesquisa e a capacitação dos profissionais envolvidos;

II – desenvolver ações que assegurem o fim da violência contra crianças e adolescentes, a responsabilização e o tratamento dos violadores, a prevenção, a mobilização da sociedade e o protagonismo infanto-juvenil.

Art. 3.º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será respeitado como legítima instância formal e legal de deliberação das diretrizes de políticas para crianças e adolescentes e a presente Comissão como instrumento mobilizador da sociedade.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes de Santos deverá ser submetido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes para aprovação.

Art. 4.º Os serviços públicos prestados pela Prefeitura voltados à Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Assistência Social darão prioridade ao atendimento de criança e adolescentes vítimas ou submetidos ao abuso e à exploração sexual.

Art. 5.º Fica instituído o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Luta contra a Violência Sexual cometida contra as crianças e adolescentes para que todas as secretarias municipais, organizações não governamentais e outros segmentos da sociedade promovam ações de mobilização de forma conjunta e articulada, como mecanismo estratégico em prol da erradicação da violência sexual infanto-juvenil.

Art. 6.º A Comissão será constituída por representantes do Poder Público e segmentos da sociedade civil organizada da seguinte forma:

I. Associação dos Psicólogos de Santos;
II. Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação – ASPPE;
III. Comissão Municipal da Condição da Mulher;
IV. Conselho Municipal de Assistência Social;
V. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI. Conselho Tutelar - Zona Noroeste;
VII. Conselho Tutelar – Zona Centro;
VIII. Conselho Tutelar - Zona Leste;
IX. Cruzada das Senhoras Católicas;
X. Departamento da Guarda Municipal;
XI. Escola de Pais do Brasil – Secção Santos;
XII. Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor – FEBEM;
XIII. Fundo Social de Solidariedade;
XIV. Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Santos;
XV. Pastoral do Menor;
XVI. Polícia Civil – Estado de São Paulo;
XVII. Polícia Militar – Estado de São Paulo;
XVIII. Secretaria de Estado de Saúde – Divisão Regional de Saúde – Santos;
XIX. Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho – Departamento de Atividades Regionais – Santos;
XX. Secretaria Municipal de Ação Comunitária e de Cidadania;
XXI. Secretaria Municipal de Educação;
XXII. Secretaria Municipal de Saúde;
XXIII. Unimonte – Centro Universitário Monte Serrat;
XXIV. Unisantos – Departamento de Psicologia.

Parágrafo único. Poderão ser indicados novos membros, a qualquer tempo, a critério da Comissão, após aprovação em reunião ordinária.

Art. 7.º A função dos membros da Comissão é gratuita e considerada de interesse público relevante, não caracterizando qualquer vínculo funcional com a Prefeitura Municipal de Santos.

Art. 8.º A Comissão é uma instância

colegiada que elegerá a cada 12 (doze) meses um coordenador entre seus membros e cujas decisões serão encaminhadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação, aprovação e publicação por meio de Resoluções que serão publicadas no Diário Oficial do Município de Santos.

Art. 9.º Os membros da Comissão serão indicados por suas entidades ou instituições, sendo as nomeações publicadas no Diário Oficial, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, a critério do órgão que representam.

Art. 10. A Comissão reunir-se-á ordinariamente mensalmente e, extraordinariamente, quando convocada pelo plenário, coordenador ou metade mais um de seus membros. As reuniões serão abertas ao público e a convocação será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 11. A reunião, ordinária ou extraordinária, iniciar-se-á no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros ou meia hora após com qualquer número de presentes e deliberará por maioria simples dos presentes.

Art. 12. A Comissão poderá instituir subcomissões que serão compostas por membros da Comissão, interessados e convidados.

Parágrafo único. As subcomissões são instâncias de natureza técnica, de caráter permanente ou provisório, estabelecidas a critério do plenário da Comissão, devendo estar explicitadas as sua finalidades, componentes, atribuições e prazos de duração.

Art. 13. O apoio e suporte administrativo necessários à organização, estrutura e funcionamento da Comissão ficará a cargo do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 30 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 30 de julho de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento

atos do chefe do poder executivo

RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Portaria nº 1.603-P-DRH/2001, publicada em 26/07/2001:

Leia-se: Portaria nº 1.603-P-DRH/2001, publicada em 08/06/2001:

atos da comissão permanente de inquéritos e sindicâncias

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 083/01-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor APARECIDO MACHADO LEOCÁDIO, registro nº 15.713-1, ocupante do cargo de Escriturário, nível N-G, lotado na SEAD, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, os artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas injustificadas ininterruptas de 1º de fevereiro a 30 de junho de 2001, referente ao processo administrativo nº 54.100/2001-10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 084/2001-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MARIA JOSÉ GALLO, registro nº 13.941-0, ocupante do cargo de Professora de Ensino Fundamental I, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário:) inciso I (ser assíduo e pontual), da Lei nº 4.623/84, pelas faltas registradas no período de 23 de fevereiro a 30 de abril de 2001, e 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), da mesma lei, pelas faltas consecutivas injustificadas registradas no período de 12 de maio a 30 de junho de 2001, fatos tratados no processo administrativo nº 54.103/2001-16.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 085/01-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor ANTÔNIO GERMANO PILAR, registro nº 15.712-3, ocupante do cargo de Ajudante Geral, nível N-A, lotado na SEOSP, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o artigo 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso II (faltas ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o ano) da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de janeiro a novembro de 2000, referente ao processo administrativo nº 56.636/2001-61.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 086/01-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora DÉBORA ADELAIDE NOVAES GRANATO, registro nº 18.993-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, lotada no DGMS, nível N-F, do quadro permanente, por ter infringido o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 01 a 31 de maio de 2001, referente ao processo administrativo nº 56.617/2001-16.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 087/2001-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor MILTON FERREIRA DE SOUZA FILHO, registro nº 17.200-7, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotado na SEOSP, nível N-A, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (são deveres do funcionário:) inciso I (ser assíduo e pontual), da Lei nº 4.623/84, pelas faltas registradas no período de janeiro a dezembro de 2000, referente ao processo administrativo nº 56.638/2001-96.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 088/01-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO, registro nº 16.157-0, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na SEOSP, nível N-E, do quadro permanente, por ter infringido o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 222 (são deveres do funcionário:) inciso I (ser assíduo e pontual), todos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado consecutivamente sem motivo justificado no período de 01 a 31 de maio de 2001 e interpoladamente nos meses de fevereiro e março de 2001, referente ao processo administrativo nº 56.642/2001-63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 089/2001-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor HÉLIO MADUREIRA, registro nº 16.272-7, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotado na SEOSP, nível N-A, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222 (são deveres do funcionário:) inciso I (ser assíduo e pontual), da Lei nº 4.623/84, pelas faltas registradas no período de fevereiro a dezembro de 2000, referente ao processo administrativo nº 56.644/2001-99.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 090/01-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984,

diário oficial de SANTOS

determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor MIGUEL FERNANDO SOARES HERNANDES, registro nº 21.296-9, ocupante do cargo de Iluminador, lotado na SECOM, nível N-I, do quadro permanente, por ter infringido o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado sem motivo justificado no período de 01 a 31 de maio de 2001, referente ao processo administrativo nº 56.630/2001-84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 091/01-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora CÉLIA NUNES SANTANA, registro nº 22.182-0, ocupante do cargo de Professora Substituta de Educação Especial, nível N-O, lotada na SEDUC, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), ambos da Lei nº 4.623/84, pelas faltas injustificadas ininterruptas de 02 de abril a 30 de junho de 2001, referente ao processo administrativo nº 57.638/2001-59.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

SEGUNDA CÂMARA
PORTARIA Nº 092/01-CQ-GP
DE 17 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra a servidora MARIA DE LOURDES CAPELLARI DE ALMEIDA, registro nº 9.393-0, ocupante do cargo de Professora de Educação Especial, lotada na SEDUC, nível N-O, do quadro permanente, por ter infringido o disposto nos artigos 54 (interromper o exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos), 233 (será aplicada ao funcionário a pena de demissão nos casos de), inciso I (abandono de cargo), § 1º (faltas ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos) e 222 (são deveres do funcionário:) inciso I (ser assíduo e pontual), todos da Lei nº 4.623/84, por ter faltado consecutivamente sem motivo justificado no período de 02 de maio a 30 de junho de 2001 e interpoladamente nos meses de fevereiro a abril de 2001, referente ao processo administrativo nº 57.376/2001-87.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093/01-CQ-GP
DE 20 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade como disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa a fim de apurar responsabilidades por eventuais irregularidades referentes ao contrato de prestação de serviços na área de informática no ano de 1997, fatos tratados nos autos do processo nº 66.084/2000-81.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PRIMEIRA CÂMARA
PORTARIA Nº 094/00-CQ-GP
DE 23 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com disposto no artigo 251 e seguintes do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente Sindicância Administrativa para apurar fatos ocorridos no Cemitério da Areia Branca em 10 de julho de 2000, tratados no processo administrativo nº 21.044/2001-55.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 095/01-CQ-GP
DE 23 DE JULHO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e consoante o disposto nos artigos 255 e 256 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623 de 12 de junho de 1984, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure o competente Inquérito Administrativo, contra o servidor ANTONIO ODILON DE MORAES JÚNIOR, registro nº 18.497-8, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, lotado no DGMS, nível N-H, do quadro permanente, por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (São deveres do funcionário:) incisos III (desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido;) e 223 "caput" (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública), ambos da Lei nº 4.623/84, pelos fatos ocorridos no Posto Engenho dos Erasmos no dia 1º de março de 2001, tratados no processo administrativo nº 61.070/2001-71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 47.133/99-62:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - À Cominq para providências;
III - Ao DRH para acompanhamento do funcionário OSCAR JORGE DE OLIVEIRA SANTOS, reg. 13.974-1, por 6 meses;
IV - À Cominq para conclusão;
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 21.967/01-61:

I - Aprovo parecer da Cominq;
II - À Cominq para providências;
III - Ao DRH para ciência;
IV - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 99.119/00-50:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - À Cominq;
III - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 69.238/99-54:

I - Aprovo parecer conclusivo da Cominq;
II - À Cominq para providências;
III - A SEPROS-C para ciência e demais providências;
IV - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 19.246/01-37:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - À Cominq;
III - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 67.867/00-64:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - À Cominq;
III - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 93.934/00-97:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Aplico a pena de 30 (trinta) dias de suspensão ao funcionário LEANDRO GILMAR ZANARDO, reg. 21.043-5;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato punitivo;
V - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 96.543/00-14:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - À Cominq para providências;
III - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 35.094/96-62:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - À Cominq;
III - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 16.545/00-11:

I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - Mantenho a decisão proferida no processo nº 1052/1998-53;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para as devidas anotações;
V - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 41.147/00-60:

I - Aprovo parecer conclusivo da Cominq;
II - Considero improcedente o pedido de reconsideração;
III - Mantenho a decisão publicada em 29.06.01, reabro o prazo de 10 dias para a servidora EDNEIDE COELHO NASCIMENTO, reg. 21.415-5, opte entre os cargos públicos que ocupa;
IV - À Cominq;
V - Ao DRH;
VI - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 49.241/00-11:

I - Aprovo relatório final da Cominq;
II - Demito o funcionário JOÃO PROCÓPIO PINHEIRO, reg. 16.249-5;
III - À Cominq para providências;
IV - Ao DRH para formalização do ato demissório;
V - À FAMS-AG.

Em, 26 de julho de 2001.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, referente ao processo nº 45.740/99-24:
I - Aprovo o relatório final da Cominq;
II - À CEACI/PGM, para providências;
III - À FAMS-AG.
Em, 26 de julho de 2001.
BETO MANSUR
Prefeito Municipal

secretaria de assuntos jurídicos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 154/2001. **PROCESSO Nº**: 29.165/2001-63. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Frigorífico Aurélio Ltda. **OBJETO**: Aquisição de carne bovina para o Orquidário Municipal de Santos. **MODALIDADE**: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1810.3120.11.65.363.2129. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 4408/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 1.819,80 (um mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. **UNIDADE**: SETUR. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Turismo, Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela contratada, o Sr. Marcelo Alonso Gomes, em 21/06/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 181/2001. **PROCESSO Nº**: 32.775/2001-62. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Plussport Comercial Ltda. **OBJETO**: Aquisição de barco de alumínio para a Coordenadoria de Defesa Civil. **MODALIDADE**: Tomada de Preços nº 17.869/2001. **PROPONENTES**: única **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1010.4120.03.07.021.2041. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 6039/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 37.803,00 (trinta e sete mil, oitocentos e três reais). **VIGÊNCIA**: 14 (quatorze) meses, a contar da sua assinatura. **UNIDADE**: Coordenadoria de Defesa Civil/GPM. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. Júlio Eduardo dos Santos, e pela contratada, o Sr. Roberto Ferrini Teixeira, em 19/07/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 151/2001. **PROCESSO Nº**: 100.191/2000-28. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Gesa Comércio e Representação de Alimentos Ltda. **OBJETO**: Aquisição de diversos alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE**: Convite nº 17.605/2001. **PROPONENTES**: 05 (cinco) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1510.3120.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04886/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 13.868,00 (treze mil oitocentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg e pela contratada, o Sr. Marcel Zamboni, em 18/06/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 147/2001. **PROCESSO Nº**: 100.191/2000-28. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Frangomar Comércio de Alimentos Ltda. **OBJETO**: Aquisição de diversos alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE**: Convite nº 17.605/2001. **PROPONENTES**: 05 (cinco) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1510.3120.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04888/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 8.055,00 (oito mil e cinqüenta e cinco reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg e pela contratada, o Sr. Wagner Costa, em 13/06/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 152/2001. **PROCESSO Nº**: 100.191/2000-28. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Socom Alimentos Ltda. **OBJETO**: Aquisição de diversos alimentos para a Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE**: Convite nº 17.605/2001. **PROPONENTES**: 05 (cinco) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1510.3120.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04887/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg e pela contratada, o Sr. Vanderlei Alves da Cunha, em 19/06/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 172/2001. **PROCESSO Nº**: 11.571/2001-24. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Ophthalmos Fórmulas Oficinais Ltda. **OBJETO**: Aquisição de frascos de 5ml de colírio de nitrato de prata 1%, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. **MODALIDADE**: Dispensa nº 045/2001. **PROPONENTES**: 02 (dois) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1510.3120.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 05541/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 1.119,60 (um mil, cento e dezenove reais e sesssenta centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **UNIDADE**: Hospital e Maternidade Dr. Silvério Fontes - S.M.S. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg e pela contratada, a Srª Sara Teixeira Neves, em 04/07/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 019/2001. **PROCESSO Nº**: 25.961/2001-27. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Rotary Club de Santos. **OBJETO**: Implantação e realização do "Projeto Rumo". **UNIDADE**: SEDUC. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Educação, o Sr. José Gondim de Alencar, e pelo Rotary Club, a Srª Teresinha Maria Calçada Bastos, em 27/06/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 186/2001. **PROCESSO Nº**: 37.782/2001-13. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito de Santos. **OBJETO**: Prestação de serviços de expedição de 2ª via de certidões para a população carente e com vivência nas ruas. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1610.3132.15.07.021.2026. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 05813/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 14.464,80 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. **UNIDADE**: SEAC. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins, e pela contratada, o Sr. Evandro Costa Pereira, em 20/07/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 163/2001. **PROCESSO Nº**: 45.602/2001-87. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Srª Livia Ferreira da Silva. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços ao Programa Municipal de DST/AIDS/HEPATITE, como prestação de serviços na Organização, monitoramento e avaliação de treinamentos do Programa Municipal de DST/AIDS/HEPATITE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1510.3131.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 05370/2001. **VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 29 de agosto de 2001. **VALOR TOTAL**: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg , e pela contratada, Srª Livia Ferreira da Silva, em 28/06/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 161/2001. **PROCESSO Nº**: 11.678/2001-18. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Labmed Diagnóstica Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. OBJETO: O fornecimento de reagentes Triacel, Reversel e Controcel, com fornecimento parcelado contínuo e ininterrupto a cada 21 dias pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 068/2001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1510.3120.13.75.428.2117. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 05021/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 1.747,60 (mil e setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. **UNIDADE**: SMS. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Tomas Soderberg , e pelo contratado Vagner Cunha de Oliveira Falcão, em 27/06/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 168/2001. **PROCESSO Nº**: 76.882/2000-49. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Prodesan-Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A. **OBJETO**: Elaboração de estudos de desenvolvimento urbano, projetos de arquitetura e projetos de obras e serviços de engenharia. **MODALIDADE**: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1710.3132.10.58.323.2131. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 05614/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 1.033.328,00 (um milhão, trinta e três mil, trezentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **UNIDADE**: SEOSP. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Engº Antonio Carlos Silva Gonçalves, e pela Prodesan, o Diretor-Presidente, Sr. Delchi Migotto Filho e o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Waldemar Washington Nogueira, em 02/07/2001.
ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 120/2001. **PROCESSO Nº**: 13.718/1997-53. **PARTES**: Prefeitura Municipal de Santos e Elisabeth do Carmo Carneiro. **OBJETO**: Locação do imóvel sito à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 468. **MODALIDADE**: Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, X da Lei Federal nº 8666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 1610.3132.15.07.021.2029. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 04.404/2001. **VALOR TOTAL**: R$ 111.000,00 (cento e onze mil re-

diário oficial de SANTOS

ais). **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. **UNIDADE**: SEAC. **ASSINATURAS**: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Prefeito Municipal, Engº Beto Mansur, e a Secretária Municipal de Ação Comunitária e Cidadania, Srª Anamara Simões Martins e pela contratada, a Srª Elisabeth do Carmo Carneiro, em 30/05/2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Derat

secretaria de obras e serviços públicos

atos do chefe de departamento de obras particulares

Expediente despachado em 19 de julho de 2001

Processos nºs: 7.317/2001-86, Construx Comércio e Construção Ltda. - Mantenho o indeferimento; 20.746/2000-86, Teide Kuehni Castro - Mantenho o indeferimento; 42.076/2000-30, ERG Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 20 de julho de 2001

Processos nºs: 13.273/2001-97, Ricardo Borges Kerr - Inscreva-se; 28.324/2001-30, Jaqueline Vanderci Franscisco - Inscreva-se; 29.219/2001-91, Gerson Alexandre Hirata - Inscreva-se; 29.232/2001-59, Samuel Kyuta Ootsuki - Inscreva-se; 34.729/2001-16, Adilson Lima dos Passos - Inscreva-se.

Expediente despachado em 23 de julho de 2001

Processos nºs: 54.683/1994-79, Igreja Universal do Reino de Deus - Mantenho o indeferimento; 60.687/1997-57, Maria Elizabeth Galvarro Leite - Mantenho o indeferimento; 61.818/1998-40, Divete França Aires - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 24 de julho de 2001

Processos nºs: 16.094/2001-84, Sabesp - Atendido; 77.564/1997-91, Ronaldo Miranda da Silva - Mantenho o indeferimento; 86.961/1999-34, Maurício Nobre Pires - Compareça o profissional.

Expediente despachado em 25 de julho de 2001

Processos nºs: 13884/2001-81, Hotel Cupido Ltda. - Indeferido; 23.660/2001-50, João Alves Filho - Mantenho o indeferimento; 65.637/1999-28, Alemoa S/A. Imóveis e Incorporações - Mantenho o indeferimento; 79.764/2000-29, Odilio Angelo Gallinati - Mantenho o indeferimento.

Expediente despachado em 26 de julho de 2001

Processos nºs: 7.502/1999-10, André de Souza Oliveira - Mantenho o indeferimento; 10.267/1997-20, Antonio José Vieira - Mantenho o indeferimento; 16.477/1999-57, Teide Kuehni Castro - Mantenho o indeferimento; 24.952/2001-09, Roberto Caraviello - Indeferido; 30.202/1997-37, Manoel Henrique Dias - Mantenho o indeferimento; 32.468/1993-81, Assistência ao Menor Enfermo Dental-AMEM - Compareça o profissional; 36.832/2001-46, Intell-Elevadores Ltda. - Sim, como requer; 41.889/1999-16, Luiz Fernando dos Reis - Mantenho o indeferimento; 45.833/1996-61, Ademar Francisco - Mantenho o indeferimento; 46.061/1997-56, Valter Santiago - Mantenho o indeferimento; 49.889/1996-67, João Roberto Correa - Mantenho o indeferimento; 54.410/1997-59, José Carlos de Oliveira Passos - Devolva as plantas; 56.031/1997-11, Marcelo dos Santos Alves - Mantenho o indeferimento; 56.803/2000-10, Associação dos Moradores Pró Melhoramento do Bairro do Jardim Castelo-Santos - Apresente projeto arquitetônico completo; 63.951/1993-26, Regina Célia Gama de Oliveira - Mantenho o indeferimento; 64.992/1996-91, José Carlos Suvira - Mantenho o indeferimento; 68.141/1997-17, Luis Carlos dos Santos - Mantenho o indeferimento; 74.121/2000-61, Maurilio Antonio Alves - Indeferido; 79.452/2000-14, Wilson de Agostinho Filho - Indeferido; 80.453/1998-80, Reconcret-Engenharia de Recuperação e Estruturas Ltda. - Indeferido; 80.455/1998-13, Vilarim Empreendimentos e Participações Ltda. - Devolva as plantas; 89.558/2000-63, Ligia Sandra Gerdulli - Compareça o profissional.

Expediente despachado em 27 de julho de 2001

Processo nº: 88.168/2000-01, Cooperativa Habitacional dos Servidores Públicos do Município de Santos - Compareça o profissional.

secretaria de meio ambiente

atos do chefe do seção de licenciamento e fiscalização ambiental

EDITAL Nº 014/2001

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que esta lavrou o Auto de Infração nº 2094, no dia 22/03/2001, em nome de BAR E LANCHES VICTORY LTDA.-ME, sito à Av. Senador Dantas nº 451, por não ter cumprido a intimação nº 20032, por infração ao artigo nº 192 da Lei 3531/68, com penalidades previstas no Artigo 608 inciso I da Lei 3531/68.

Eng. PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

EDITAL Nº 015/2001

A Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, através do presente edital, torna público para todos efeitos legais, que esta lavrou o Auto de Infração nº 2367, no dia 02/04/2000, em nome de FLORÍPES MARIA LUCIANO-ME, sito à Rua Euclides da Cunha nº 187, por não ter cumprido as intimações nº 5375 e 5543, por infração aos artigos 191 e 192 da Lei 3531/68, com penalidades previstas no artigo 604, inciso I da Lei 3531/68.

Eng. PIERRE SARMENTO SEONE
Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Expediente despachado em 19 de julho de 2001

Processo nº: 97.068/2000-40, Luiz Merke - Defiro o pedido referente à utilização do terreno de 10 metros de frente por 20 metros de fundos, indefiro o restante da solicitação.

Demonstrativo dos Recursos Aplicados no Ensino — Data : 30/JUL/2001
(Constituicao Federal - Artigo 212)
CT351I — Periodo.: Janeiro a Junho de 2001 — Hora : 21:28

Classific.	Especificacao da Receita	- No Periodo -	--- No Ano ---
1100-00-00	RECEITA TRIBUTARIA		
1112-02-01	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PREDIAL URBANA	54.418.464,68+	54.418.464,68+
1112-02-02	IMPOSTO S/PROPR. TERRITORIAL URBANA	3.453.938,15+	3.453.938,15+
1112-08-00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO DE INTERVIVOS	3.928.636,87+	3.928.636,87+
1113-05-00	IMPOSTO SOBRE SERVICO QUALQUER NATUREZA	30.856.464,63+	30.856.464,63+
1300-00-00	RECEITA PATRIMONIAL		
1324-07-00	RENDIMENTOS FUNDEF	87.999,69+	87.999,69+
1700-00-00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1721-00-00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
1721-01-02	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS-85%	5.653.327,16+	5.653.327,16+
1721-01-02	FPM - 15% FUNDEF	997.645,98+	997.645,98+
1721-01-04	TRANSF.IMP.S/RENDA RET.FONTE (ART.158,I)	6.985.567,60+	6.985.567,60+
1721-01-05	COTA-PARTE IMP.S/PROPR.TERRIT.RURAL -ITR	2.220,07+	2.220,07+
1721-01-20	TRANSF.FUNDO.MAN.ENS.FUND.VAL.MAG.FUNDEF	0,00+	0,00+
1721-09-08	TRANSF.UNIAO DESONERACAO EXPORTACAO- 85%	1.123.226,09+	1.123.226,09+
1721-09-08	TRANSF. DESON. - 15%	198.216,37+	198.216,37+
1722-00-00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		
1722-01-01	IMPOSTO S/ CIRC. MERC. E SERV. - 85%	33.078.393,58+	33.078.393,58+
1722-01-01	ICMS - 15% FUNDEF	5.837.363,58+	5.837.363,58+
1722-01-02	COTA-PARTE IMP.S/PROPR.VEIC.AUTOM.- IPVA	21.895.340,72+	21.895.340,72+
1722-01-03	IMPOSTO S/ PROD. INDUSTR. EXP. - 85%	382.067,32+	382.067,32+
1722-01-03	IPI/EXP. - 15% FUNDEF	67.423,65+	67.423,65+
1722-01-20	TRANSF.FDO.MAN.ENS.FUND.VAL.MAG - FUNDEF	10.453.286,04+	10.453.286,04+
1900-00-00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1911-20-00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	455.366,63+	455.366,63+
1919-22-00	EXTRACAO DE AREIA E OUTROS MINERAIS	0,00+	0,00+
1919-23-00	IMP.S/VENDAS VAR.COMBUST.LIQ.GASOSOS	0,00+	0,00+
1930-00-00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		
1931-03-00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIB. - INSCRITA	11.896.590,55+	11.896.590,55+
1931-04-00	JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	576.698,94+	576.698,94+
2500-00-00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
2510-00-00	INDENIZ.P/EXTR.PETROLEO,XISTO,GAS.(ROYAL	50.503,90+	50.503,90+
Total das Receitas		192.398.742,20	192.398.742,20

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
Secretaria de Economia e Financas

JOSE GONDIM DE ALENCAR
Secretario de Educacao

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Chefe Secao Execucao Contabil
Tec.Contab.CRC-SP-127.375/0-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS — DATA : 30/07/2001 — PAG. 001
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA — -CT350I-

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO DE 01/2001 A 06/2001
(CONSTITUICAO FEDERAL - ARTIGO 212)

DESPESA		EMPENHADA		PAGA	
		NO PERIODO	ATE O PERIODO	NO PERIODO	ATE O PERIODO
08	EDUCACAO				
08.07	ADMINISTRACAO	1.002.034,44+	1.002.034,44+	135.571,58+	135.571,58+
08.07.021	ADMINISTRACAO GERAL				
	3120-MATERIAL DE CONSUMO	29.649,36+	29.649,36+	28.298,05+	28.298,05+
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	972.385,08+	972.385,08+	107.273,53+	107.273,53+
08.41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	19.432.104,69+	19.432.104,69+	15.284.712,43+	15.284.712,43+
08.41.021	ADMINISTRACAO GERAL				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	650.000,00+	650.000,00+	371.522,13+	371.522,13+
08.41.185	CRECHE				
	3111-PESSOAL CIVIL	6.940.237,59+	6.940.237,59+	6.929.941,21+	6.929.941,21+
	3113-OBRIGACOES PATRONAIS	1.401.411,52+	1.401.411,52+	487.408,96+	487.408,96+
	3120-MATERIAL DE CONSUMO	61.423,26+	61.423,26+	48.058,79+	48.058,79+
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	1.254.744,27+	1.254.744,27+	474.374,86+	474.374,86+
	3251-INATIVOS	5.317.935,72+	5.317.935,72+	5.317.935,72+	5.317.935,72+
	4110-OBRAS E INSTALACOES	32.181,99+	32.181,99+	17.481,99+	17.481,99+
	4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.850,00+	3.850,00+	0,00+	0,00+
08.41.190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR				
	3120-MATERIAL DE CONSUMO	20.579,28+	20.579,28+	786,00+	786,00+
	3131-REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	550,81+	550,81+	550,81+	550,81+
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	3.512.951,73+	3.512.951,73+	1.401.270,16+	1.401.270,16+
	4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.238,52+	1.238,52+	381,80+	381,80+
08.41.472	VALE TRANSPORTE				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	235.000,00+	235.000,00+	235.000,00+	235.000,00+
08.42	ENSINO FUNDAMENTAL	31.770.037,13+	31.770.037,13+	26.455.386,07+	26.455.386,07+
08.42.021	ADMINISTRACAO GERAL				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	864.000,00+	864.000,00+	524.488,88+	524.488,88+
08.42.188	ENSINO REGULAR				
	3111-PESSOAL CIVIL	4.661.395,45+	4.661.395,45+	4.646.098,31+	4.646.098,31+
	3113-OBRIGACOES PATRONAIS	1.887.497,39+	1.887.497,39+	787.188,22+	787.188,22+
	3120-MATERIAL DE CONSUMO	141.544,75+	141.544,75+	87.368,95+	87.368,95+
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.620.457,29+	2.620.457,29+	909.279,50+	909.279,50+
	3224-TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES	6.800.718,58+	6.800.718,58+	6.553.803,94+	6.553.803,94+
	3231-SUBVENCOES SOCIAIS	65.000,00+	65.000,00+	30.000,00+	30.000,00+
	3251-INATIVOS	2.730.122,59+	2.730.122,59+	2.730.122,59+	2.730.122,59+
	4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.282,15+	39.282,15+	39.282,15+	39.282,15+
	3111-PESSOAL CIVIL-FUNDEF	8.310.305,28+	8.310.305,28+	8.310.305,28+	8.310.305,28+
	3120-MATERIAL DE CONSUMO-FUNDEF	2.176,00+	2.176,00+	980,00+	980,00+
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS-FUNDEF	618.275,19+	618.275,19+	214.683,28+	214.683,28+
08.42.213	CURSOS DE SUPLENCIA				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	800,00+	800,00+	800,00+	800,00+
08.42.239	TRANSPORTE ESCOLAR				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	48.922,79+	48.922,79+	20.122,79+	20.122,79+
08.42.253	EDUCACAO PRECOCE				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.661.930,67+	2.661.930,67+	1.283.253,18+	1.283.253,18+
	4120-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.609,00+	2.609,00+	2.609,00+	2.609,00+
08.42.472	VALE TRANSPORTE				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	315.000,00+	315.000,00+	315.000,00+	315.000,00+
08.43	ENSINO MEDIO	79.475,50+	79.475,50+	26.879,39+	26.879,39+
08.43.197	FORMACAO PARA O SETOR SECUNDARIO				
	3132-OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	79.475,50+	79.475,50+	26.879,39+	26.879,39+
08.47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	50.012,70+	50.012,70+	50.012,70+	50.012,70+
08.47.235	BOLSAS DE ESTUDO				
	3254-APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.012,70+	50.012,70+	50.012,70+	50.012,70+
	T O T A L D A S D E S P E S A S	52.333.664,46+	52.333.664,46+	41.952.562,17+	41.952.562,17+

MIRIAN CAJADEIRA V. M. DINIZ
Secretaria de Economia e Finanças

JOSE GONDIM DE ALENCAR
Secretario de Educacao

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
Chefe Secao Execucao Contabil
Tec.Contab.CRC-SP-127.375/O-3

secretaria de economia e finanças

atos da coordenadora de cadastro

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE JULHO DE 2001

PROCESSOS NºS: 51447/2001-19 – ARLAINE GOMES - 19983/2001-85 – JESUS SIMOES CHEGAS - 58061/2001-10 – MAZILDE MARCELINO CANDIDO DA SILVA - 58029/2001-07 - JOSE GERALDO DE OLIVEIRA - 58094/2001-61 - ELIS REGINA SAMPAIO DOS SANTOS - 57473/2001-33 - JOSE ROBERTO VALE DE LIMA - 57459/2001-11 - DEBORA CRISTINA MARQUES FEIJO - 57502/2001-30 – FABIO LUIZ MARCAL - 57574/2001-41- ANDERSON DOS SANTOS - 57517/2001-15 – PAULO EDUARDO MAGALHÃES - 57570/2001-90 – FABRICIO AMADO CUNHA - 57606/2001-35 – CARLOS FERNANDO ARANHA CARUSO - 57499/2001-27 – LUIZ FELIPE FERNANDES DA SILVA - 57518/2001-70 – ADILSON ALVES DA GUIA SILVA - 57477/2001-94 – RENATO DO NASCIMENTO FONTES - 57418/2001-25 – LEONARDO TORREZ DE FIGUEIROA - 57481/2001-61 – ALESSANDRO ROBERTO SANTANA - 57495/2001-76 – JONILDA PRADO - 39286/2001-12 – EDNA CAEDOSO MENDONÇA - 59726/2001-KARINA RODRIGUES - 59407/2001-80 – LOLITE RAMDAI PERSAUD - 59488/2001-81 – ANDREA SILES DO NASCIMENTO - 59629/2001-10 – FABIANA AFFONSO ANTUNES - 59724/2001-32 - DANIELA DETTER FREIRE - 59723/2001-70 – VIVIANE DA CUNHA - 59042/2001-01 – ALEXANDRE RAMOS ROCHA - 58664/2001-77 – MARY ROSE CALTACHANGI - 58902/2001-53- ARMANOD CARLOS GOMES - 58782/2001-01 – CELSO NASICMENTO DA SILVA - 58746/2001-30 – VALDIR QUEIROZ DA SILVA - 58986/2001-19 – ARIOVALDO FLOSI JORGE - 59048/2001-89 – JULIO CESAR SILVEIRA GONÇALVES DA SILVA - SIM, NA FORMA DA LEI, COMO PONTO DE REFERÊNCIA.

atos do chefe do departamento de indústria e comércio

P.A. nºs: 62.962/2001-99, Agnaldo Gonçalves de Araujo; 63.030/2001-27, Lucia Helena Peterin Campos; 63.262/2001-11, Antonio Carlos da Silva; 63.284/2001-45, Eli de Oliveira; 62.673/2001-71, Adelina Goes Maciel - Defiro, transferência prevista na Lei 3531/68 de 16/04/68, art. 456 § 4º III, observado o pagamento das taxas de praxe; 61.408/2001-85, Nilza Emiro Arakaki; 60.702/2001-05, Cicero Pontes; 60.878/2001-11, Carlos Katuki Nishitawa - Defiro com base no parecer da Sefiscamb; 38.480/2001-81, Comissão Paritária da Feirarte - Assunto solucionado, conforme ofício 115/01-Deinc.

diário oficial de SANTOS

atos do chefe do departamento
do tesouro municipal

COMUNICADO

Ordem Cronológica de Pagamentos
Resolução 9/98 - Instrução nº 2 do TCE/SP
Período:- 01/06/2001 a 31/06/2001
Fontes de Recursos: Não Vinculada - CAE 3000

Este departamento comunica que os pagamentos efetuados no mês de Junho/2001,obedeceram estritamente as necessidades dos serviços e fornecimentos que enunciamos:-

Processo	Contratada / Fornecedor	Valor	Justificativa
38848/2000	LINE SOM EQUIPAMENTOS LTDA	30.000,00	**8**
4016/2001	TRANSBRAÇAL PREST.SERV.LTDA	4.881,36	**1**
11615/2001	TRANSBRAÇAL PREST.SERV.LTDA	34.297,68	**1**
4016/2001	TRANSBRAÇAL PREST.SERV.LTDA	4.881,36	**1**
13039/2001	DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	23.578,20	**1**
11615/2001	TRANSBRAÇAL PREST.SERV.LTDA	34.297,68	**1**
30758/2001	SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRO	863,35	**5**
30737/2001	SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRO	4.408,76	**5**
30762/2001	SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRO	170,00	**5**
30765/2001	SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRO	3.258,45	**5**
30727/2001	SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRO	6.318,50	**5**
30770/2001	SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRO	1.173,04	**5**
29634/2001	DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	15.059,61	**1**
30742/2001	SPLICE DO BRASIL TELEC. E ELETRO	2.170,41	**5**
34687/2001	THATHICA DIST.ALIMENTOS LTDA	7.900,00	**4**
11002/2001	PARMALAT BRASIL S/A	31.096,18	**4**
32132/2001	OAB - Ordem dos Advogados do Brasil	8.332,50	**7**
35560/2001	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	400.000,00	**1**
35560/2001	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	100.000,00	**1**
35560/2001	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	210.220,89	**1**
37431/2001	A TRIBUNA DE SANTOS JORNAL LTDA	40.000,00	**2**
33710/2001	ERICSON ENTERPRISE SYSTEMS LTDA	3.647,00	**5**
41082/2001	SEMPRE PROPAGANDA LTDA	50.600,00	**2**
36749/2001	GUILHERME MARTINS ENG.AVALIAÇÕES	25.610,00	**1**
37624/2001	CONSTRUTORA ARTEC LTDA	61978,03	**1**
38308/2001	TERMAQ TERRAPLENAGEM LTDA	201159,28	**1**
42241/2001	ROBERTO MEHANNA KHAMIS	2.970,00	**3**
45803/2001	SEMPRE PROPAGANDA LTDA	49.728,75	**2**
38599/2001	ELIZABETH DO CARMO CARNEIRO	413,84	**3**
32619/2001	IRMANDADE STA CASA DE SANTOS	3.200,00	**3**
41550/2001	UNIVERSO PALACE CLUBE	2.328,88	**3**
26788/2000	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	89.468,87	**1**
46490/2001	TERRACOM ENGENHARIA LTDA	900.000,00	**1**
44744/2001	EDITORA CASTELLAR LTDA	19.845,00	**2**
45307/2001	SEMPRE PROPAGANDA LTDA	4.165,60	**2**
45307/2001	SEMPRE PROPAGANDA LTDA	37.492,00	**2**
45311/2001	SEMPRE PROPAGANDA LTDA	11.692,38	**2**
45313/2001	SEMPRE PROPAGANDA LTDA	1.900,00	**2**
45802/2001	SEMPRE PROPAGANDA LTDA	19.834,62	**2**
48163/2001	IRMANDADE STA CASA DE SANTOS	3.200,00	**3**
49014/2001	COSESP CIA SEG.EST S.PAULO	1.479,60	**6**

JUSTIFICATIVAS:-

1- O não pagamento, por se tratar de mão-de-obra, implicaria na paralisação de serviços essenciais.
2- O não pagamento prejudicaria os programas de divulgação e orientação nas áreas da saúde, educação e social.
3- O não pagamento incorreria em pesadas multas.
4- O não pagamento paralisaria a entrega de produtos utilizados na preparação da Merenda Escolar.
5- O não pagamento acarretaria a retirada de rádios comuncadores e interromperia o sistema de comunicacão em operação nesta Prefeitura e seus Departamentos.
6- O não pagamento implicaria no cancelamento da apólice de seguros.
7- O não pagamento implicaria na interrupção dos serviços destinados a defesa de pessoas carentes e desvalidas, em razão do convenio celebrado com OAB.
8- O não pagamento interromperia a programação de acontecimentos de diversões populares que já fazem parte da cultura da cidade.

Santos, 30 de julho de 2001.

RAMON CLAUDIO VILELA BLANCO
Chefe Depto. Tesouro Municipal

caixa de pecúlios e pensões dos servidores municipais de santos

atos da superintendência

Processos nºs: 2.857/99 - Leila Diniz de Holanda Cavalcante; 2.870/99 - Josemary Rosas; 2.865/99 - Ermelino dos Santos; 2.912/99 - Maria Cristina Veiga Lino Pechina e Maria Celina Veiga Lino; 3.841/99- Roquelina Cares**;** 4.159/99 - Maria Jose Palmar dos Santos**;** 4.224/99 - Maria Antoniete Santos; 4.227/99 - Rosemary Leoncio Pinheiro Rodrigues; 4.229/99 - Maria de Lourdes Costa; 4.244/99 - Manoel Aguiar Neto; 4.246/99 - Jaqueline J.E. Bueno Quarterone; 4.287/99 - Ivone Maria Guerra Muniz; 4.292/99 - Cicero Antonio de Araujo; 4.314/99-A - Jose Fernandes de Araujo; 4.330/99 - Marisa Lousada Lamas; 4.331/99 - Mariza Ribela de O . Neves; 4.355/99 - Maria Leda A . dos Anjos; 4.364/99 - Benedita Gonçalves Matos, rep. por Marilda Matos Vieira; 4.368/99 - Jane Claudete Ferreira José; 3.278/99 - Lucia Maria Nogueira Fidalgo; 4.372/99 - Maria Cristina Queiroz Furuya; 4.380/99 - Defat; 4.390/99 - Walter Tavares Júnior; 4.399/99 - Maria Luiza Ferraz de Campos; 4.423/99 - Joana Moledo Coutinho Marques; 4.424/99 - Edina Turienzo Lopes; 4.444/99 - Alcides Dias de Oliveira Júnior; 4.450/99 - Claudina Tomaselli; 4.473/99 - Antonio Andre Amaral; 4.478/99 - Gleide Sabino dos Santos; 4.813/99 - Emmne Ahmad Abdouni; 4.817/99 - Sonia Aparecida Evangelista Ribeiro; 4.820/99 - Rosangela Furtado Rocha Pinto; 4.824/99 - Debora Bechelli Rodrigues; 4.825/99 - Hilda Nunes de Souza; 4.829/99 - Silvia Maria Miranda de Moraes; 4.839/99 - Daniel Adão Neto; 4.840/99 - Jose Carlos Silva de Souza; 4.866/99 - Serafina Passos Proença; 4.868/99 - Ana Lucia Valença Sant'Anna; 4.872/99 - Dirce de Almeida de Morais; 4.873/99 - Oswaldo Muniz Neto; 5.146/99 - Vera Lucia Weisshaupt Perez; 16/2.000 - Eloide Alves dos Santos e outros; 50/2.000 - Suely Ferreira Macedo; 54/2.000 - Jose Gomes Soares; 67/2.000 - Maria da Graça Giordano de Marlos Crescenti Aulicino; 80/2.000 - Aurea Schelini Botto de Barros; 93/2.000 - João José Alves do Nascimento; 137/2.000 - Edilene Cristina Pinto Jabois; 141/2.000 - Yvone Lapetina Dias; 144/2.000 - Ana Luiza Prado Braz; 150/2.000 - Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo; 154/2.000 - Jeronima Eugenia da Silva Carvalho; 156/2.000 - Jocelia Oliveira da Silva; 168/2.000 - Ricardo Spinelli Ribeiro; 178/2.000 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 179/2.000 - Antonia Fortes; 192/2.000 - Isabel de Carvalho Marques; 252/2.000 - Maria Amelia Carvalho Freitas; 858/2.000 - Elizabete Jeronimo de Souza e outra; 862/2.000 - Defat; 863/2.000 - Defat; 864/2.000 - Nair Requejo Cordeiro; 868/2.000 - Everton Rodrigo Bezerra Camara - rep. por Maria Valcinete Bezerra da Silva; 871/2.000 - Andrea Duarte Pitombeira de Moraes; 873/2.000 - Fundação Antonio Prudente - Hospital do Cancer; 883/2.000 - Maria de Lourdes Gonçalves da Silva;

894/2.000 - Telefonica - Telecomunicações de São Paulo S/A; 916/2.000 - Nilza Silva Neves; 917/2.000 - João Ricardo Lisboa da Silva; 959/2.000 - Walter Jesus Posada Gancio; 968/2.000 - Moises Mendes; 971/2.000 - Nelson dos Santos Marques; 978/2.000 - Pasep; 985/2.000 - Dino Gonçalves; 986/2.000 - Maria José da Silva e outros; 989/2.000 - Manoel Paulo de Andrade e outro; 990/2.000 - Maria Regina Alcover de Moura; 992/2.000 - Defat; 1.003/2.000 - Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações; 1.007/2.000 - Selma Lerner Naslauski; 1.009/2.000 - Daniela Lopes Hernández da Cruz; 1.010/2.000 - Alfredo José Monteiro Sccaff; 1.029/2.000 - Ligia Maria Di Bella Costa Monteiro; 1.033/2.000 - Pedro Santos de Santana; 1.044/2.000 - Almira Pereira da Fonseca; 1.047/2.000 - Alfredo José Monteiro Scaff; 1.071/2.000 - Edvaldo Ribeiro do Nascimento; 1.079/2.000 - Maria Terezinha de Jesus e outros; 1.080/2.000 - Yolanda Sartori Necchi; 1.081/2.000 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 1.085/2.000 - Defat; 1.086/2.000 - Defat; 1.087/2.000 - Defat; 1.096/2.000 - Centro de Investigações Hematológicas Dr. Domingos A . Boldrini; 1.101/2.000 - Emilia da Silva Barros; 1.108/2.000 - Eli Lousada Passos e outros; 1.204/2.000 - Vera Lúcia dos Santos; 1.286/2.000 - Neide Elias Cavalcanti; 1.276/2.000 - Bertolina de Moraes Severino, rep. por Jamile Kader Conde; 1.294/2.000 - Maria Angélica de Barros; 1.309/2.000 - Empresa Brasileira de Telecomunicações; 1.311/2.000 - SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo; 1.312/2.000 - Bandeirante Energia S/A; 1.321/2.000 - Matheus Maia Rosa Stabile rep. por sua mãe Diana Celia Maia Rosa Stabile; 1.322/2.000 - Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo; 1.324/2.000 - Rosana Ogêa Camargo e outros; 1.443/2.000 - Vera Lucia Ramalho Nunes; 1.445/2.000 - Nestor Ferreira de Carvalho; 1.458/2.000 - Pasep; 1.468/2.000 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 1.532/2.000 - Sabesp - Cia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo; 1.567/2.000 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 1.601/2.000 - Margarida Flores da Cruz e outros; 1.604/2.000 - Antonio Gomes Faria Filho e outros; 1.609/2.000 - Telefonica - Telecomunicações de S. Paulo S/A; 1.614/2.000 - Cosme Batista Pinto; 1.625/2.000 - Oseas Silva Felinto; 1.636/2.000 - Maria Lourdes Carvalho Gomes da Silva; 1.644/2.000 - Airton de Almeida; 1.649/2.000 - Departamento Jurídico; 1.652/2.000 - Pedro Cesar Pinto; 1.654/2.000 - João Antonio Macêdo; 1.661/2.000 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 1.671/2.000 - Juarez Neves dos Santos; 1.676/2.000 - Ricardo Gomes da Silva; 1.680/2.000 - Jocedi Aurea Fidelis Rodrigues; 1.753/2.000 - Ednilson de Oliveira Firmino; 1.807/2.000 - Leila Raccini Nunes; 1.811/2.000 - Secomp; 1.827/2.000 - Secomp; 1.832/2.000 - Maria José Cavalcante; 1.909/2.000 - Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos; 1.911/2.000 - Empresa Brasileira de Telecomunicações; 1.918/2.000 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 1.935/2.000 - Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo S/A; 1.936/2.000 - Sabesp - Cia. de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo; 1.943/2.000 - Marisa dos Santos Araujo; 2.112/00 - Defat; 2.113/00 - Defat; 2.114/00 -Centro Infantil de Investigações Hematólogicas Dr. Domingos A . Boldrini; 2.233/00 - Cleide da Silva Neto; 2.257/00 - Sindeserv - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos; 2.299/00 - Telefonica - Telecomunicações de S.Paulo ; 2.319/00 - Fundação Antonio Prudente Hospital do Cancer de S. Paulo; 2.300/00 - José Roberto do Nascimento Reitor; 2.328/00 - Jose Orlando Lima dos Santos; 2.343/2.000 - Bandeirante Energia S/A; 2.408/00 - Sindicato dos Servidores Estatutários de Santos; 2.412/00 - Defat; 2.416/00 - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; 2.424/00 - Sabesp- Cia de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo ; 2.436/00 - Defat; 2.437/00 - Defat; 2.445/00 - Sabesp- Cia. de Saneamento Básico do Estado de S.Paulo; 2.716/00 - Luiz Merke; 2.763/00 - Célia Fontes; 532/01 - Secomp; 606/01 - Sindest - Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos; 1.140/01 - Lineu Felix Machado - **ARQUIVE-SE** .

Processos nºs: 1.159/2.001 - Maria de Paula e Silva; 1.168/01 - Luzia Serapicos Martins Diniz Couto; 1.170/01 - Vera Lucia Paes; 1.173/01 - Idair Augusto de Oliveira; 1.178/01 - Claudia Mendes - **DEFERIDO.**

secretaria de administração

atos do secretário

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25 DE JULHO DE 2001

Processos nºs: 58.413/01-47: Anna Maria Soeiro Orlando - Arquive-se. Assunto solucionado com a expedição do ofício nº. 416/01-GAB/SEAD.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE JULHO DE 2001

Processos nºs: 61.889/01-65: Marcio

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SANTOS

3º BIMESTRE DE 2001

Valores expressos em R$

I –RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Servidores Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

II –DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

III - RESULTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IV –DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R$		R$
Receitas	**0,00**	**Despesas**	**0,00**
Orçamentárias	0,00	Orçamentárias pagas	0,00
Extra-orçamentárias	0,00	Extra-orçamentárias	0,00
		Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	**0,00**	**Saldo Atual**	**0,00**
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Aplicações Financeiras	0,00
Total Geral	**0,00**		**0,00**

** Relativo ao último bimestre*

MIRIAN CAJAZEIRA V.M. DINIZ
Secretária de Economia e Finanças

LUIS ANTONIO DOS SANTOS
Técn.Contab. CRC 127375/0-3

MARCOS NÓVOA
Chefe da Seção de Elab. e Exec. Orçamentária

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

JORGE MANUEL DE S. FERREIRA
Chefe do Departamento de Contabilidade

WILNEY JOSÉ FRAGA
Chefe do Departamento de Orçamento e Gestão

diário oficial de SANTOS

Antonio de Sene - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 02.08.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 28.123/01-88: Aniram Freire Bittencourt - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 15.09.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 53.196/01-53: José Alves de Macedo - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso III, letra "a", da Lei 4.623/84; 53.619/01-35: Lilian Cristina Figueira - Indefiro, nos termos do artigo 201, inciso III, letra "b", da Lei 4.623/84; 56.075/01-45: Giselle Aparecida da Silva - Defiro, nos termos do artigo 127, da Lei 4.623/84; 13.437/01-12: Luiz Roberto Basilio de Souza - Autorizo, nos termos do artigo 74, da L.O.M. e L.C. 50/92; 62.006/01-15:Zilvanir Lourenço da Silva - Indefiro, com base no parecer da PROTRAB/PGM, exarado no processo nº. 18.705/00-66; 55.886/01-92: Marcia Lucia da Silva - Autorizo, dentro dos trâmites legais; 55.888/01-18: Marcia Lucia da Silva - Defiro, nos termos do artigo 164, da Lei 4.623/84; 53.199/01-41: Denise Taboas Miney - Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º, da Lei 4.623/84; 50.418/01-77: Valéria Teixeira Pinto Chaves - Com base no informado pela COSEG/DESMET, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau II, a partir de 01.04.01, conforme o Decreto nº. 3624/00; 34.290/94-01: Marco Antonio da Mota - Nada há que atender, face manifestação da COSEG/DESMET; 36.529/01-06: Abraão Cosme Sampaio - Com base no informado pela COSEG/DESMET, autorizo o pagamento do adicional de insalubridade, grau I, a partir de 01.03.01, conforme o Decreto nº. 3449/99; 42.421/01-26: Marcos João Ribeiro; 18.267/01-71: Luiz Carlos Santos - Indefiro, face a manifestação da SEPEM/DESMET.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27 DE JULHO DE 2001

Processos nºs: 41.149/01-76: Rosa Maria de Aquino - Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01.10.01, nos termos do artigo 199, da Lei 4.623/84; 20.711/01-82: Nivea Maria Cid Gaspar - Mantenho o indeferimento face a manifestação da CCP/DRH; 62.270/01-03: Ofício nº 031/01-DP-CSTC - Tendo em vista a publicação da portaria 1.549-P- DRH/01 em 08.06.01 e o tempo decorrido, arquive-se; 40.058/00-04: Ofício nº 122/00 - SINDEST - O assunto está sendo tratado através do processo nº 66.307/00-74. Arquive-se; 16.026/01-24: Lucia Rodrigues Rocha - Com vistas ao informado pela SEPEM e DESMET, defiro o pleito; 54.179/01-70: Maria Angélica de Barros - Indefiro face a manifestação da SECOPE/DRH; 43.664/01-63: Estela Barros dos Santos - Com vistas ao informado pela SECOPE, defiro o solicitado nos termos do Decreto 2.680/96; 62.367/01-35: Maria José Vidal - Indefiro face a manifestação da SEDISTRI/DRH.

Expediente despachado em 30 de julho de 2001

Foram baixadas as seguintes Portarias:

Nº 1716-P-DRH/2001 - Designando a Srª LOURDES DA CONCEIÇÃO VAZ GUIMARÃES, registro nº 16.101-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Compras, Coordenadoria de Materiais, Departamento Administrativo e de Materiais, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento da Srª Evelise Cardoso Rodrigues de Paula, no período de 04 de junho a 03 de julho de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de junho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1902-P-DRH/2001 - Designando a Srª MARILENA SANTO NICOLA, registro nº 15.003-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, para exercer, em substituição, a função gratificada, Símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Cargos e Salários, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento, por férias, da Srª Ana Paula Ribeiro da Cruz, no período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de julho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1909-P-DRH/2001 - Designando a Srª LÍLIAN CRISTINA DOS SANTOS, registro nº 13.448-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação III - Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, no período de 14 a 24 de junho e partir de 25 de julho de 2001 até quando perdurar o impedimento da Srª Márcia Andreatta Rodriguez.

Nº 1910-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 09 de agosto de 2001, a Srª LUCIANA MARIA BRAGA DE SOUZA OTERO, registro nº 20.788-6, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Escola, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Denise de Freitas Silva Albino.

Nº 1911-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 04 de julho de 2001, a Srª ELIZABETE CRISTINE BRENGUERE SILVA, registro nº 12.482-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Escola, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento por licença médica, da Srª Elizabeth Gaspar Costa Gonçalves.

Nº 1912-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 04 de julho de 2001, a Srª LYGIA MARIA BARBIERI BORO, registro nº 13.496-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Elizabete Cristine Brenguere Silva.

Nº 1913-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 1738-P-DRH/2001, de 28 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 13 de julho de 2001.

Nº 1914-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 1739-P-DRH/2001, de 28 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 13 de julho de 2001.

Nº 1915-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 1741-P-DRH/2001, de 28 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 13 de julho de 2001.

Nº 1916-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de agosto de 2001, a Srª LUCIANE GALHEGO DA SILVA DE JESUS, registro nº 11.514-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Escola, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento por licença médica, da Srª Eliana Gil Doce.

Nº 1917-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 04 de julho de 2001, a Srª CÁSSIA MARIA DE PAULA MACHADO, registro nº 14.717-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Luciane Galhego da Silva de Jesus.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1868-P-DRH/2001 - Determinando que a partir de 1º de janeiro de 2001, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, deverão realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Registro
EMÍLIA HELENA F. DOMINGUES	13.412-2
MARIA DO CARMO G. BORGES	13.049-2
CLÁUDIA MARIA SIMÕES PEGAS	12.236-6

Nº 1869-P-DRH/2001 - Determinando que a partir de 1º de janeiro de 2001, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, deverão realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Registro
SUZANNA ARTONOV	20.923-9
SELMA MARTINEZ S. R. DE LARA	12.065-9
SUELY DA SILVA ROSNER	17.994-5
DENISE SEOANE COSTA	13.476-7
LUCIANA ARRUDA C. RODRIGUES	13.530-1
SÔNIA MARIA FIRVEDA GOMES	21.012-0

Nº 1870-P-DRH/2001 - Determinando que, a partir de 1º de janeiro de 2001, a Srª TELMA DA CONCEIÇÃO C. D. ALVES, registro nº 12.397-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Diretor, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Nº 1871-P-DRH/2001 - Determinando que a Srª ISABEL CRISTINA POSSATTI, registro nº 11.548-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Diretor, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de janeiro a 23 de fevereiro de 2001.

Nº 1872-P-DRH/2001 - Designando a Srª TÂNIA MARA VILELA DE OLIVEIRA, registro nº 11.409-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Suzanna Artonov.

Nº 1873-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de fevereiro de 2001, a Srª MARIA DE PAULA E SILVA, registro nº 21.930-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Diretor, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Srª Telma da Conceição Coelho Domingues Alves.

Nº 1874-P-DRH/2001 - Designando a Srª JUREMA DO VALE CRUZ, registro nº 21.029-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de fevereiro a 14 de março e de 22 de março de 2001 até quando perdurar o impedimento da Srª Selma Martinez Simões

Rodrigues de Lara.

Nº 1875-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de fevereiro de 2001, a Srª ARLETTE LUSIA NEGRELI REIS, registro nº 14.255-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Srª Emília Helena Francisco Domingues.

Nº 1876-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de fevereiro de 2001, a Srª ROSEMARY DE OLIVEIRA BRANCO FRANCISCO, registro nº 13.465-0, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Suely da Silva Rosner.

Nº 1877-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de fevereiro de 2001, a Srª MARIA ROSÁRIA TELO PEREIRA, registro nº 21.895-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Claudia Maria Simões Pegas.

Nº 1878-P-DRH/2001 - Designando, a partir de 1º de fevereiro de 2001, a Srª ROSALI CHAVES, registro nº 14.825-4, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Denise Seoane Costa.

Nº 1879-P-DRH/2001 - Revogando, a partir de 06 de junho de 2001, a Portaria nº 1320-P-DRH/2001, através da qual a Srª ROSA MARIA NEIVA CAVACO, registro nº 21.671-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, foi designada para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Diretor, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Isabel Cristina Possatti.

Nº 1880-P-DRH/2001 - Designando a Srª LYSETTE MARIA MARINO, registro nº 111.511-3, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento da Srª Luciana Arruda Campos Rodrigues, no período de 1º de fevereiro a 30 de maio de 2001.

Nº 1881-P-DRH/2001 - Designando a Srª HELENA RENATA DE SOUZA PERES, registro nº 20.996-5, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de fevereiro a 22 de abril e a partir de 08 de maio de 2001, enquanto perdurar o impedimento da Srª Sônia Maria Firveda Gomes.

Nº 1882-P-DRH/2001 - Designando a Srª LÍDIA NASCIMENTO, registro nº 21.206-8, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em substituição, o cargo de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 04 de fevereiro e a partir de 06 de março de 2001, enquanto perdurar o impedimento da Srª Maria do Carmo Gonzalez Borges.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de julho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

Nº 1922-P-DRH/2001 - Anulando a Portaria nº 1.899-P-DRH/2001, a qual determinou que, a partir de 13 de junho de 2001, o Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES, registro nº 17.707-1, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, passasse a prestar serviços na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de julho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

Devido ao baixo índice de entrega das Declarações de Bens solicitada através do COMUNICADO publicado nos D.O.S. de 24, 25 e 26.07.01, fica prorrogada por mais 15 (quinze) dias o prazo estabelecido.

Enviar aos cuidados da Sra. Carla Rajabally Fioravanço – Assistente do Secretário de Administração – ramal 5225

Santos, 27 de julho de 2001.

EMERSON MARÇAL
Secretário Municipal de Administração

atos da chefe da seção de distribuição

ENTREGA DE CESTA BÁSICA - JULHO/2001

Os servidores municipais ativos ou inativos até o nível N-L, inclusive, e os funcionários Celetistas com salário-base equivalente àquele nível, poderão retirar as Cestas Básicas relativas ao mês de JULHO/2001, nos seguintes locais:

Dias de entrega: 27, 30 e 31/07/2001

Horário: das 9:00 às 18:00h

UNIDADE DE LOTAÇÃO	LOCAL DE RETIRADA
SEAD, SMS, SEAC, SECOM, PGM, OPM e SEAJUR	Rua Francisco Manoel s/nº (SEFROTA) - Jabaquara
GPM, SGO, SEFIN, SEDUC, SEOSP, SETUR, SEMES, SECULT, SEPLAN e SEMAM	Praça Visconde do Ouro Preto ao lado do P. S. Macuco
CARUARA	Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

Obs.: Não serão aceitas reclamações sobre cestas não retiradas no prazo de entrega.

Retirarão suas cestas básicas no DEAC - Morros - Av. Santista, 740 - Nova Cintra, os funcionários lotados nas seguintes unidades:
- Departamento de Assuntos Comunitários - Morros - Deac-M.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-M.
- Coordenadoria de Almoxarifado e Cemitérios - Calmoc.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Morros - Covip-M.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-M.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-M.
- Seção de Obras de Contenção de Encostas - Seocen.
- Seção de Geologia - Segeo.

Retirarão suas cestas básicas no DEAC - ZNO - Av. Nossa Senhora de Fátima, 456 - Jardim Santa Maria, os funcionários lotados nas seguintes unidades:
- Departamento de Assuntos Comunitários - Zona Noroeste - Deac-ZNO.
- Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento - Saf-ZNO.
- Seção Cemitério da Filosofia - Secem-F.
- Seção Cemitério da Areia Branca - Secem-AB.
- Coordenadoria de Vias Públicas - Zona Noroeste - Covip-ZNO.
- Seção de Obras e Manutenção - Seom-ZNO.
- Seção de Urgência Urbana - Seurb-ZNO.

APOSENTADOS

Os servidores aposentados, devidamente identificados, deverão retirar as Cestas Básicas de JULHO/2001, no posto mais próximo ao bairro onde residem, de acordo com o quadro abaixo:

BAIRROS	LOCAL DE RETIRADA
Encruzilhada, V. Mathias, V. Belmiro, V. Nova, Centro, Gonzaga, Campo Grande, José Menino, Marapé, Jabaquara, Paquetá, Monte Serrat e outras cidades	Rua Francisco Manoel s/nº (SEFROTA) - Jabaquara
Ponta da Praia, Estuário, Aparecida, Embaré, Boqueirão, Macuco	Pça. Visc. do Ouro Preto ao lado do P. S. do Macuco
J. Castelo, Areia Branca, Bom Retiro, Santa Maria, Chico de Paula,V. São Jorge, Valongo, Alemoa, Saboó, Caneleira, J. Rádio Clube, J. São Manoel, J. Piratininga, J. São Pedro, V. Gilda, V. Pantanal, Morro do Pacheco	Deac ZNO - Av. Nossa de Fátima, 456 - Jardim Santa Maria (antiga Coordenadoria da Regional da Zona Noroeste).

diário oficial de SANTOS

Morro Nova Cintra, Morro São Bento, Morro da Penha, V. Progresso, V. Lindóia	Deac-M - Av. Santista, 740 - Morro Nova Cintra (antiga Coordenadoria da Regional dos Morros).
Caruara e Bertioga	Caruara - Pça. Central s/nº (antigo Colégio)

OBSERVAÇÃO: As reclamações relativas à falta ou avaria dos produtos da cesta básica deverão ser feitas nos 05 (cinco) primeiros dias úteis após o término de entrega das cestas no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Distribuição, à Praça Mauá s/nº, 4º andar do Paço Municipal nos seguintes horários:

2ªs, 4ªs e 6ªs - das 8:00 às 11:30h

3ªs e 5ªs - das 14:00 às 17:30h

O prazo para retirada dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis a contar da data da reclamação.

DILMA MARIA GUALBERTO DÓRIA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção de Distribuição

atos da chefe da seção de ingresso, acesso e movimentação de pessoal

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nessa Seção, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH, Paço Municipal, no prazo máximo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, favor trazer os seus CPF; para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Nos seguintes dias 30, 31/07 e 01/08/2001
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª - das 8:00 às 12:00h.
3ª e 5ª - das 14:00 às 18:00h.

Nome	Registro
EDNA CANIZARO FRANCO	11.126-0
THEREZA CONCEIÇÃO ARNANI DE LACERDA	12.076-6
MARIA CLEA ESTANISLAU DOS ANJOS	12.496-6
VERA LUCIA VALENTE DE MATOS	15.701-6
ISABEL CRISTINA SOUZA AUGUSTO	21.882-6
YURIKO ELIZA KOGACHI	22.624-1

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/DRH/SEAD

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os funcionários abaixo relacionados, para que compareçam nessa Seção, sita à Praça Visconde de Mauá s/nº - 4º andar - Departamento de Recursos Humanos - DRH, Paço Municipal, no prazo máximo de 03 dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratarem de assuntos de seus interesses. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

Nos seguintes dias 30, 31/07 e 01/08/2001
Horário de atendimento:
2ª, 4ª e 6ª feiras - das 8:30 às 12:00h.
3ª e 5ª feiras - das 14:30 às 18:00h.

Nome	Registro
JOSÉ ROBERTO DA SILVA	15.252-0
JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE	13.212-6
RITA DE CÁSSIA MATOS	14.304-0
MARIA HELENA ALVES FERNANDES	14.305-7
MÁRIO FORDELONE FILHO	14.306-5
LUCIANO MARQUES DE SOUZA	14.307-3
VICTOR WANG FERNANDEZ	13.176-3
TEREZA DA SILVA FRADE GUIMARÃES	12.760-5
JOSÉ CÍCERO MIGUEL DOS SANTOS	15.255-3
MARCONDES ARAGÃO DE SOUZA	01.768-1

ELIZABETH DARCY CORREIA DO NASCIMENTO
Chefe da SIAM/DRH/SEAD

atos da comissão municipal de licitações - comlic/adm

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", na Praça Visconde de Mauá s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que, com referência ao **CONVITE nº 17633/2001** - Processo nº 47.634/2001-44, fica marcada para 31/07/2001 às 9:30 horas, a sessão para abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA,** das empresas habilitadas.

Santos, 31 de julho de 2.001.

Comissão Municipal de Licitação - COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

A Comissão supramencionada comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **CONVITE nº 17620/2001** – Processo n.º 16538/2001-36 e **ADJUDICOU** o seu objeto à empresa **J. DE BARROS LEGUMES - ME,** item 1, no valor total de R$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais).

Santos, 31 de julho de 2001.

Comissão Municipal de Licitação – COMLIC/ADM

LILIAN DE SOUZA LIMA
Presidente

atos da comissão municipal de licitações - comlic/obras

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica o resultado da fase de classificação, referente à Tomada de Preços nº. 13.520/2001, Processo nº. 13.495/2001-19:

Classificação :

- Defar Comércio de Materiais e Equipamentos Industriais Ltda.

Venceu os itens 01 ao 04.

Santos, 30 de julho de 2001
DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

COMUNICADO

A Comissão Municipal de Licitação - Obras, situada no Palácio "José Bonifácio", à Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara, comunica que o Sr. Secretário de Administração, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU** e **ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONVITE Nº. 13.047/2001 - PROCESSO Nº. 49796/2001-17 – Tendo como objeto o empenho para a contratação de empresa para fornecimento e colocação de piso tipo "paviflex", para a Secretaria Municipal de Educação, à seguinte empresa:

- Persaid Comercial e Distribuidora Ltda.

Valor Total: R$ 11.705,60

Santos, 30 de julho de 2.001
DARIO DE ARAUJO VILLANI
Presidente

atos da comissão municipal de licitações - comlic/saúde

AVISO DE EDITAL

A Comissão Municipal de Licitações - SAÚDE, situada no Palácio José Bonifácio Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da rua General Câmara – Centro - Santos, telefax: (13) 3201-5039, comunica que, de acordo com a Lei 8666/93, está procedendo à seguinte licitação:

Convite nº 15.006 / 2001 - Tipo Menor Preço

Processo nº 37576/2001-13

Unidade Requisitante: Laboratório da Secretaria do Meio Ambiente

Abertura : 08 / 08 / 2001 às 14h30min

Local: Palácio José Bonifácio – Praça Visconde de Mauá, s/nº - lado da Rua General Câmara - Centro - Santos

Objeto: Aquisição de 01 Destilador de Água , 01 Autoclave , 02 Eletrodo Medidor de ph de água, 01 Pipetador automático, 01 Banho Maria, 01 Estufa de cultura, 01 Microscópio óptico biológico, 01 Estereoscópio (Lupa) 02 Câmaras de Fluxo-Laminar Classe 2.

1. Poderão participar desta licitação empresas convidadas, cadastradas ou não na Assessoria Técnica de Licitação GAB/SEAD, no respectivo ramo de atividade, e demais empresas cadastradas desde que manifestem seu interesse com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta.

2. Cópia do edital do presente Convite está à disposição dos interessados para consulta ou retirada no local supramencionado, no horário das 8 às 11h30min e das 14 às 17h30min.

3. Maiores informações poderão ser obtidas por carta, através do telefone (0xx13) 3201-5011 ou telefax (0xx13) 3201-5039, no horário da 8 às 11h30min e das 14 às 17h30m.

Santos, 30 de julho de 2001.

REGINA APARECIDA LOPES DO LAGO
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
SAÚDE

atos da chefe da seção de capacitação e desenvolvimento de pessoal

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH, faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições **deferidas** para obtenção de bolsa de estudos para os cursos de Pós Graduação MBA - Master in

Business Administration, a serem concedidas pelo Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE.

Administração Pública
Eliana Baraçal Moura
Fernando da Silva
Marcelo Hamal de Oliveira
Oswaldo Muniz Neto
Rosângela de Oliveira Santana
Terezinha Gravato Vieira

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoal

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH, faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições **indeferidas** para obtenção de bolsa de estudos para os cursos de Pós Graduação MBA - Master in Business Administration, a serem concedidas pelo Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE.

Administração Pública
Lilian Ríssio Costa
Nei Gomes de Andrade

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoal

A Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoal - SECAP/DRH, faz publicar a relação dos servidores que tiveram suas inscrições **indeferidas** para obtenção de bolsa de estudos para os cursos de Pós Graduação Latu Sensu, a serem concedidas pelo Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE.

Administração Hospitalar
Lucia Balula

DULCINEIA APARECIDA GUIMARÃES
Chefe da Seção de Capacitação de Desenvolvimento de Pessoal

secretaria de saúde

atos do chefe da vigilância sanitária

Processos nºs: 51.007/2001-16, Aquarela Arte e Recreação Ltda. - Concedo 30 (trinta) dias a contar de 26/07/01 para cumprimento da intimação de nº 16981 conforme processo nº 51.007/01-16; 47.082/01-10, Residencial Vila Inglesa Ltda. - Concedo 60 (sessenta) dias a contar de 12/06/01 para cumprimento das intimações de nºs 301380, 301381 e 301382 conforme processo nº 47.082/01-10; 49.022/2001-69, Marta Netto de Souza - Aprovado o plano de radioproteção.

companhia de engenharia de tráfego

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:
1) 01 automóvel VW-Gol, ano 1998, modelo 1999;
2) 01 linha de telefone celular;
3) Aplicações financeiras no Banco Banespa e Banco Santander.

Santos, 30 de julho de 2000.
Arq. LUCIANE BECK
Diretora de Planejamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:
1) 01 apartamento em Santos;
2) 01 automóvel Fiat Palio, ano 1997.

Santos, 30 de julho de 2000.
RONALDIO GIOIA RUFFO
Diretor Administrativo/Financeiro

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:
1) 01 apartamento em Santos;
2) Quotas de Capital Social na Cantina Vicino Al Mare;
3) 01 concessão de linha celular;
4) 01 concessão de linha telefônica;
5) 01 automóvel Volkswagem Gol 1997.

Santos, 26 de julho de 2001.
EDUARDO DI GREGORIO
Diretor Técnico Operacional

atos da comissão de processo seletivo

COMUNICADO

EDITAL Nº 001/2001
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA

Em resposta aos recursos encaminhados à essa comissão, após consulta a banca examinadora, temos a informar:
1) Recurso do candidato ao cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Daniel Almeida Leite, inscrição nº 70343, onde questiona sua nota na prova de Aptidão Física, esclarecemos que a alegação apresentada não tem provimento, pois sua nota é de 28,89 pontos. Portanto, acima da nota de corte que é de 25,00 pontos.
2) Recursos dos candidatos ao cargo de Operador de Transporte e Tráfego, Roberto Carlos Almeida, inscrição nº 71623, Arley de Oliveira Praia, inscrição nº 1292, Marcio A. de Almeida Quedinho, inscrição nº 2119, Magscielly Andretta Monteiro, inscrição nº 3791, INDEFERIMOS os pedidos, mantendo-se as notas dos candidatos.
3) Recurso do candidato ao cargo de Operador de Transporte e Tráfego, Renato Caetano Pereira, inscrição nº 82669, INDEFERIMOS o pedido por falta de amparo técnico.
4) Recurso do candidato ao cargo de Operador de Transporte e Tráfego, Marcos Roberto de Jesus, inscrição nº 2116, INDEFERIMOS por ter entrado extemporaneamente segundo o item 44.3 do Edital e por manter a nota obtida na prova de Aptidão Física.
5) Questionamento de Helio de Moura Bastos, inscrição nº 4420, apesar do referido candidato não encaminhar o questionamento corretamente segundo o item 46 e 47 do Edital, informamos que a prova de Aptidão Física está fundamentada na mesuração da resistência e força física compatível com o desenvolvimento do cargo. Essa medida é feita através dos exercícios de flexão de braço, abdominal e rã, demonstrados a todos os candidatos antes do início dos testes, e sua nota final é o resultado da somatória dos pontos obtidos, aplicada a uma tabela escalonada por sexo e idade. Assim, fica mantida a nota do candidato.

Santos, 26 de julho de 2001.
RONALDO GIOIA RUFFO
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

atos do poder legislativo

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, declaro que na presente data meu patrimônio é constituído de um automóvel Corsa ano 1999.

Santos, 16 de julho de 2001.
SANDRA SILVEIRA MORAES
Oficial de Gabinete da 2ª Secretaria

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, EDER GOMES, CI RG 13.352.806, CPF 049.067.008-37, residente à rua Alfredo Albertine nº 189 apto. 14, nesta cidade de Santos, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que possuo os seguintes bens:
- 01 automóvel Corsa Wind, ano 2001
- 01 apartamento de 1 dormitório na rua Godofrefo Fraga - Marapé - Santos/SP

Santos, 10 de julho de 2001.
EDER GOMES
Oficial de Gabinete da 2ª Vice-Presidência

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, declaro para os devidos fins que possuo:
1/3 de apartamento sito à rua Alexandre Martins, em Santos
1 linha telefônica convencional em Santos
1 linha de telefonia celular em Santos

RUBIMIR MOJANO
RG 28.795.691-x
Assessor de Imprensa do Gabinete da Presidência

DECLARAÇÃO DE BENS
1- Imóvel sito à av. Bartolomeu de Gusmão, 151 apto. 86
2- Veículo de marca Chevrolet Vectra, ano 1998
3- Telefone celular
4- Conta corrente nos bancos Bradesco, Banespa, Caixa Federal
5- Conta poupança na Caixa Econômica Federal.

Santos, 13 de julho de 2001.
JOSÉ ALONSO XAVIER
Chefe Departamento Administração Legislativa

Em observância ao artigo 63 da L.O.M.S., declaro que não possuo bens :

Santos, 11 de julho de 2001.
WALESKA MARTINS MORAES
Assistente de Diretoria de Proc. de Dados

DECLARAÇÃO DE BENS
Em observância ao disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, declaro, para os devidos fins que possuo os seguintes bens:
- Apartamento 22, rua Saturnino de Brito nº 221, no município de Santos/SP.
- Apartamento 92 (em construção), rua Prof. Reinaldo Porchat, 110, no município de Santos/SP.
- Apartamento 87 (em construção), rua Prof. Reinaldo Porchat, 110, no município de Santos/SP.
- 01 (uma) linha telefônica convencional - Telefonica - Santos/SP.
- 01 (uma) linha de telefonia celular TESS - Santos/SP.
- 01 (um) automóvel Fiat/Uno Mile -EP ano 1996, placa CEZ4139, financiado pelo Banespa.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 17 de julho de 2001.
ANTONIO NIVAL CORREIA
Chefe do Departamento de Processamento de Dados

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, SIDICLÉIA ALMEIDA, solteira, portadora do RG nº 21 165 010, CIC sob nº 282443458 96, residente à R. Marquês de São Vicente, 174 ap. 44 - Santos, cumprindo o dispositivo do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, declaro não possuir bens em meu nome.

Santos, 25 de julho de 2001.
SIDICLÉIA ALMEIDA
Assistente da Diretoria Processamento de Dados

DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, DÉBORA DE CASTRO ALMEIDA NASCIMENTO, casada, portadora do RG nº 21 747 488, CIC nº 070222678 55, residente à R. Marquês de São Vicente, 174 ap. 44 - Campo Grande - Santos, cumprindo o dispositivo do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, declaro não possuir bens em meu nome.

diário oficial de SANTOS

Santos, 10 de julho de 2001.
DÉBORA DE CASTRO ALMEIDA NASCIMENTO
Assessora Parlamentar

DECLARAÇÃO DE BENS
Nome: GÜNTHER BANTEL
R.G.: 4.133.237-4 SSP-SP
CPF/MF: 184.298.748-87
Bens possuídos em 30/06/2001
1. IMÓVEIS
Casa na rua Armando Sales de Oliveira, 70 - Santos/SP - quitada em 1984
Casa na rua Armando Sales de Oliveira, 68 - Santos/SP - com saldo devedor na CEF
Terrenos 01 e 02 - Quadra 98 no Parque Real - Itanhaém/SP - quitados em 1995
Parte ideal de cerca de 1,05/10 de imóvel industrial com benfeitorias localizado na rua União, 90, em Cubatão/SP
Parte ideal de cerca de 1,05/10 de imóvel industrial com benfeitorias localizado na rua União, 291, em Cubatão/SP.
2. PARTICIPAÇÕES
Clube de Investimentos dos Empregados da Cosipa - 31.937 quotas com saldo devedor CNPJ/MF: 71.545.222/0001-38
GB Guntel ME - Consult. Engª, Adm. e Comércio - Cubatão/SP - proprietário CNPJ/MF: 65.841.207/0001-34
Gubbas Consult. S/C. Ltda. - São Paulo/SP - sócio CNPJ/MF: 67.136.309/0001-34
Engebasa-Mec. e Usinagem S/A. Cubatão/SP - cerca de 1,05/10 do capital social CNPJ/MF: 44.952.703/0001-95
Exall Alumínio S/A. - Pindamonhangaba/SP - cerca de 0,483/10 do capital social CNPJ/MF: 74.685.173/0001-27
3. APLICAÇÕES
Fazendas Reunidas Boi Gordo - 750 arrobas de gado - CNPJ/MF: 02.490.462/0001-60
Banco Banespa (Cubatão) - FBI 30 CAM (Fundo Banespa de Investimentos)
4. CONTAS BANCÁRIAS
Conta Corrente: Banespa (Cubatão), Banco do Brasil (ag. Paulista/SP), Bradesco (Consolação)
Conta de Poupança: Banespa (Cubatão) e Caixa Econômica Federal
5. VEÍCULOS
24 bicicletas Caloi City Bike / Turismo ano 1997, sem placas
6. BENEFÍCIOS
INSS - aposentadoria
FEMCO - suplementação de aposentadorias
7. CRÉDITOS PENDENTES
Saldo credor com CPF/MF: 020.777.288-68
Expectativa de recebimento em 04 processos judiciais
Santos, 20 de julho de 2001.
GÜNTHER BANTEL
Coordenador Geral Gabinete Presidência

DECLARAÇÃO DE BENS
Cumprindo o dispositivo no artigo 63 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir os seguintes bens:
- Apto. 23, Av. Washington Luiz, 514 - Santos;
- Apto. 22, Rua Rio de Janeiro, 944 - Cubatão;
- Apto. 91, Av. Washington Luiz, 514 - Santos;
- 50% apto. 1.212, Rua Alameda Campinas - São Paulo;
- Casa 1, Rua Leonardo Nunes, 550 - São Vicente;
- Casa 2, Rua Leonardo Nunes, 550 - São Vicente;
- Casa 3, Rua Leonardo Nunes, 550 - São Vicente;
- Casa 70, Rua Azevedo Sodré - Santos;
- Casa 373, Rua da Constituição - Santos;
- Lote de terreno, Rua Rei Alberto, 205 - Santos;
- Lote 40 quadra A, Jardim Miramar - Praia Grande;
- ½ alqueire localizado no Sertão de Camburi - São Sebastião;
- Conj. 46, Av. Ana Costa, 454 - Santos;
- Conj. 13, Pça. Mauá, 42 - Santos;
- Conj. 47, Av. Ana Costa, 454 - Santos;
- 75% de 05 aptos, Rua Visconde de Farias, 28 - Santos;
- Auto Volkswagen Passat 99;
- Auto Renault Scenic 99;
- Jet Boat marca Yamaha ano 97;
- 10000 ações da Cia. Docas do Estado de São Paulo;
- Quotas de capital da firma M. Lourenço Filho Eng. Civil Ltda.;
- Quotas de capital da firma Adegas Assessores Associados;
- Poupança Caixa Econômica Federal;
- Fundos Administrados pelo Banco do Brasil;
- Disponibilidades.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.
Santos, 16 de julho de 2001.
CARLOS EDUARDO ADEGAS
Vereador

DECLARAÇÃO DE BENS
ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador - Líder do PMDB

CIA. SANTISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS CSTC

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:
1) 02 terrenos no município de Bertioga;
2) 01 automóvel marca Chevrolet, modelo Corsa, ano 1998;
3) 01 linha telefônica fixa;
3) 01 linha telefônica celular;
5) Cotas de Cons. Porto Seguro.

Santos, 30 de julho de 2001.

FERNANDO LOBATO BOZZA
Diretor-Presidente

Rua Professor Torres Homem nº 276
Embaré - Santos - CEP 11025-020
a) Apartamento nº 3738 na Rua Alamir Martins nº 31 - Gonzaga - Santos
b) Um automóvel GM/Vectra CD ano 2000
c) Duas linhas telefônicas convencionais
d) Uma linha telefônica celular
e) Jóias e objetos da família
ANTONIO CARLOS BANHA JOAQUIM
Vereador

DECLARAÇÃO DE BENS
Nos termos do § 1º do artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Santos e do § 1º do artigo 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos, declaro que possuo os seguintes bens:
1- a casa de nº 91 da Rua Benjamin Constant - bairro do Embaré - Santos/SP;
2- área rural - município de Paraibuna - aproximadamente 50,008ha (terra + benfeitorias);
3- 50% do conjunto nº 61 - Edifício Center Palmares;
4- direito de posse terreno e casa - Rua Joana Assumpção nº 18 - Juquey;
5- sociedade em cotas de participação C/A. Constr. Santa Isabel - São José dos Campos;
6- Gol - 1992 - valor de mercado;
7- Blazer Executive - 1998;
8- Cotas de investimento na Fazenda Reunidas Boi Gordo S/A;
9- Investimentos e fundos de aplicação - bancos diversos.
LUIZ ALBERTO COSTA FRANCO
Chefe do Gabinete da Presidência

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
No uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei nº 1.895 de Setembro de 2000, **CONVOCO** os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para a realização da 6ª Reunião Ordinária, no próximo dia 2 de Agosto de 2001 às 14:30 horas na Secretaria de Educação sito à Rua Assis Corrêa nº 20, com a seguinte ordem do dia:
-Discussão do Regimento Interno
-Discussão da Lei Nº 1.952 de 05 de Julho de 2001.
- Assuntos Gerais

Santos, 30 de Julho de 2001

ROSANA PASSOS MENEGATTI
Presidente do CMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS Cidade Saudável

Convocação para a Plenária Ordinária de Julho deste Conselho, a ser realizada no próximo dia 31/07/2001, 3ª feira, às **15:00 horas**, no Auditório da Prodesan, à Praça dos Expedicionários nº 10.
A pauta proposta será:
1. Leitura e aprovação das atas anteriores;
2. Aprovação da renovação do convênio com o Centro do Desenvolvimento da Linguagem (CEDEL);
3. Policlínicas;
4. Assuntos gerais.

BERTA MARIA ESTEVES
Presidente-CMSS-CS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS-CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos-CMDCA convoca os seus representantes, e convida a sociedade, para a **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada no dia **02 de agosto de 2001,** na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Av. Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia. A Assembléia será iniciada pontualmente às 08:30 horas.
Pauta:
1) Aprovação das Atas das Assembléias de 02/07/01 e 05/07/01;
2) Relato dos Coordenadores das Câmaras Setoriais;
3) Situação atual dos processos contemplados com os recursos do FMDCA;
4) Plantão Social, conforme artigo 88 do ECA;
5) Avaliação da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos;
6) Moções dos Conselheiros de Direitos;
7) Assuntos gerais.
Santos, 24 de julho de 2001.
ARIOVALDO FLOSI JORGE
Presidente do CMDCA de Santos

Estatuto da Criança e do Adolescente de Santos
Das Medidas Sócio-Educativas
Seção I
Disposições Gerais
Art. 112 - Verificada a prática de ato infracional, a autoridade poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:
I - advertência;
II - obrigação de reparar o dano;
III - prestação de serviços à comunidade;
IV - liberdade assistida;
V - inserção em regime de semiliberdade;
VI - internação em estabelecimento educacional.

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SANTOS REGIMENTO INTERNO DA 4ª CONFERÊNCIA

Capítulo I –Da Conferência

ARTIGO 1º - A IV Conferência Municipal de Habitação – 4ª CMH -, organizada e convocada pelo Conselho Municipal de Habitação de Santos , será realizada nos dias 21e 22 de setembro de 2001.

ARTIGO 2º - A 4ª CMH é o foro municipal de debates aberto a todos os segmentos da sociedade local e terá por finalidade:

1. Definir as diretrizes da Política Municipal de Habitação;
2. Coletar subsídios para a elaboração do Plano Anual de Habitação 2001/ 2002.
3. Avaliar a Política Habitacional desenvolvida.

ARTIGO 3º - A 4ª CMH deverá ser precedida de pré – conferências organizadas por instituições, entidades e movimentos ligados à área de habitação , por diversos segmentos da população e trabalhadores, como estratégia para se ampliar a participação popular na Conferência.

Paragráfo Único: As pré – conferências poderão ainda ser zonais, realizadas pelos Departamentos de Assuntos Comunitários da Zona Noroeste, dos Morros e Coordenadoria da Área Continental.

Capítulo II- Dos Participantes

ARTIGO 4º - Poderão se inscrever como membros da 4ª CMH todas as pessoas, instituições, entidades e movimentos de Santos, interessados na elaboração da Política Municipal de Habitação, na condição de:

a. Delegados Natos;
b. Delegados Eleitos;
c. Observadores.

ARTIGO 5º-Serão considerados delegados natos, com direito a voz e voto, o Prefeito, o Presidente do Conselho Municipal de Habitação e os Delegados do Conselho MunicipaL de Habitação que tenham participado de, no mínimo 50 % (cinquenta porcento) das reuniões realizadas.

ARTIGO 6º - Poderão se inscrever como delegados eleitos, com direito a voz e voto, representantes de setores que tenham realizado pré – conferências, de acordo com as normas definidas no capítulo III deste regimento e comprovadamente moradores do município de Santos.

ARTIGO 7º - Serão considerados observadores, com direito a voz na 4ª CMH, cidadãos interessados pela habitação em geral.

Capítulo III – Das Pré – Conferências e Eleição dos Delegados

ARTIGO 8º - As pré – conferências poderão ser realizadas no período que antecede a 4ª CMH, ou seja, 01 à 22 de agosto, congregando grupos de pessoas reunidas, a partir de atividades ou interesses comuns: movimentos por moradia, associações habitacionais, sindicatos, cooperativas habitacionais, movimentos de moradores de favelas, cooperativas de trabalho, sociedades de melhoramentos, representações profissionais, movimentos em moradores de cortiços e outros, de acordo com o potencial de mobilização dos interessados, comprovadamente residentes em Santos.

ARTIGO 9º - As pré – conferências serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora da 4ª CMH, ou pessoas por ela credenciadas, havendo necessidade de registro de presença dos participantes, e da ata de reunião, conforme modelos pré – definidos pela Comissão organizadora.

Paragráfo 1º - As entidades que organizarem pré – conferências deverão comunicar à Comissão Organizadora, com antecedência de cinco (05) dias úteis, da data de realização das mesmas.

Paragráfo 2º - O registro de presença dos participantes e a ata de reunião das pré-conferências deverão ser entregues à Comissão Organizadora até o dia 24 de agosto de 2001, impreterivelmente.

ARTIGO 10º - O temário das pré-conferências deverá ser o mesmo 4ª CMH.

ARTIGO 11º-Serão eleitos delegados nas pré-conferências, assembléias ou reuniões preparatórias com quórum mínimo de vinte (20) pessoas, na proporção de um delegado para dez (10) presentes permitindo-se para a fração de seis presentes a escolha de um último delegado.

Paragráfo 1º - Serão eleitos delegados suplentes, nas pré-conferências, na proporção de um (01) suplente para cada três (03) delegados eleitos.

Paragráfo 2º - Para efeito do quórum que trata o caput deste artigo, o cidadão que participar de uma pré-conferência não poderá assinar lista de presença em outra pré-conferência.

Paragráfo 3º - Caso grupo reunido não atinja o quórum mínimo de 20 pessoas, o grupo poderá encaminhar as discussões e propostas, através de participantes à Comissão Organizadora da 4ª Conferência .

Capítulo IV- Do Temário e das Atividades da Conferência

ARTIGO 12º - O tema da 4ª CMH será: ´´Habitação – Uma construção de todos nós´´.

Paragráfo Único: Terá como sub-temas:

1. Reorganização do C.M.H. ;
2. Recurso do FINCOHAP com orçamento participativo;
3. Alternativas de Projetos Habitacionais;
4. Discussão sobre o Estatuto da Cidade.

ARTIGO 13º - A programação prevista para a 4ª CMH, inclui os seguintes temas e atividades;

Dia: 21/09/2001 – Sexta-feira
Local:*

19h às 20h: Credenciamento de Delegados

20h às 22h: Abertura Oficial e Palestras;

Dia: 22/09/2001 – Sábado
Local:*

8h às 9h: Inscrição e Credenciamento de Delegados.

10 h: Encerramento do Credenciamento.

9h às 12h: Discussão em Sub-Grupos.

12h às 13h 30: Almoço.

13h30 às 17h: - Discussão e Aprovação em plenário das propostas para o Relatório Final.

17h às 18h: Eleição dos Conselheiros / Sociedade Civil.

18h 30: Encerramento.

Capítulo V- Do Trabalho em Grupos.

ARTIGO 14º - A discussão dos temas relativos à Política Municipal de Habitação do Município de Santos será dia 22 de setembro de 2001, das 9h às 12h e será organizada em grupos de acordo com a escolha dos participantes.

ARTIGO 15º - Cada grupo terá seu relator e coordenador eleito por seus participantes, cabendo a este a função de elaborar o relatório aprovado pelo o grupo, onde constem as conclusões das discussões.

ARTIGO 16º - Cada grupo elegerá um relator, que no final dos trabalhos, elaborará, relatório do grupo, constando as decisões quanto ao tema da discussão.

ARTIGO 17º - A comissão Organizadora da Conferência reproduzirá o relatório final e deixara à disposição dos delegados, à partir de 01 de outubro de 2001.

Capítulo VI Plenária Final

ARTIGO 18º - Das finalidades:

A plenária final da IV CMH terá como objetivo:

a. Apreciação do Relatório Final, a fim de definir diretrizes para reorientação da Política Municipal de Habitação de Santos.

b. Apreciação das Moções encaminhadas por parte dos delegados e participantes.

ARTIGO 19º - Da direção:

A mesa que dirigirá os trabalhos será indicada pela Comissão Organizadora, referendada pela plenária.

ARTIGO 20º - Da agenda: Da agenda da Plenária Final da 4ª CMH constarão os seguintes itens:

a. Apreciação do Relatório Final da 4ª CMH;

B. Apreciação de Moções.

ARTIGO 21º - Da apreciação do Relatório final: Será encaminhada, da forma que segue, a apreciação do Relatório Final da 4ª CMH:

a. A aprovação das propostas pelo Plenário constituirá o Relatório Final;

b. Assegurar-se-á aos delegados, direito de solicitar o exame em destaque, de qualquer item do Relatório Final;

a. As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura do relatório do trabalho dos grupos, até o fim da leitura do mesmo pela mesa;

b. Após a leitura do relatório serão chamadas uma a uma as apreciações de destaques;

c. Os propositores de destaque terão dois minutos para a defesa de seu ponto de vista;

d. A mesa concederá a seguir a palavra à um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária à do propositor;

e. Esclarecida a plenária, será então colocado em votação o destaque apresentado.

ARTIGO 22º - Da apreciação das Moções: As moções deverão ser apresentadas à coodernação geral (à comissão organizadora da 4ª CMH, ou à mesa), por escrito até às 12h de 22 de setembro de 2001, devendo ser identificado pelo menos um dos seus signatários. A secretaria da mesa organizará as moções recebidas, classificando-as por temáticas, de forma a facilitar o andamento dos trabalhos. Encerrada esta fase de apreciação do

Relatório final da IV CMH, a mesa chamará um a um os proponentes de moção para que procedam a leitura do texto, garantindo-se um tempo de dois (2) minutos para a sua defesa. Será facultado a componente do plenário, a critério da mesa, apresentar ponto de vista contrário ao do propositor da moção, sendo após votada a moção.

Capítulo VII Da Organização

ARTIGO 23º - A 4ª CMH será presidida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santos, Beto Mansur, e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente do Conselho Municipal de Habitação Frederico M. Karaoglan.

ARTIGO 24º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a 4ª CMH contará com uma Comissão Organizadora Central, instituída pelo Conselho Municipal de Habitação.

ARTIGO 25º - A Comissão Organizadora delegará funções, como a de articulação de pré-conferências, divulgação da 4ª CMH, organização da infra-estrutura operacional para pessoas vinculadas à COHAB-ST, ao Conselho ou outras instituições.

Capítulo VIII Das Disposições Gerais

ARTIGO 26º - O prazo para inscrição(obrigatória)dos delegados e suplentes eleitos nas pré-conferências expirará, impreterivelmente, às 10h do dia 22 de setembro de 2001, e deverá ser feita no local da 4ª Conferência , junto à Comissão Organizadora.

ARTIGO 27º - O prazo para credenciamento (obrigatório) dos delegados eleitos, com direito a voz e o voto, na 4ª CMH, expirará às 10h do dia 22 de setembro de 2001. Das 10h às 11h, caso não haja credenciamento dos delegados titulares, será realizado o credenciamento dos suplentes. Após esse horário não será admitido qualquer credenciamento.

ARTIGO 28º- Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Central, da 4ª CMH.

***OBS:** O local da 4ª Conferência Municipal de Habitação está em definição pela Comissão Organizadora e será divulgado oportunamente.

Santos, 26 de julho de 2001
FREDERICO DE MOURA KARAOGLAN
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

diário oficial de SANTOS

Transporte

Embarque de idosos e deficientes está mais fácil e seguro

Os critérios técnicos-operacionais adotados pela Prefeitura, por meio da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), para garantir segurança e conforto dos passageiros e adequado padrão de embarque, vêm apresentando resultados acima das expectativas, com destaque para as pessoas maiores de 65 anos e os portadores de deficiência física não cadeirantes. Como todos os usuários, indistintamente, estão entrando pela porta dianteira, os motoristas dos coletivos têm total visão de quem está embarcando, só dando a partida após o acesso do último passageiro.

O procedimento, que é adotado nos 324 ônibus do sistema convencional de transporte, tanto nos que contam com catracas avançadas quanto nos veículos que têm o posto de cobrança recuado, foi estabelecido pelo Decreto nº 3758, que o Executivo editou no dia 17 deste mês. Entre outros critérios, o documento exige a presença do cobrador de ônibus, como garantia de segurança e qualidade no atendimento de passageiros nas linhas de média e alta movimentação de usuários.

Antes do decreto do Executivo, os passageiros especiais que gozam de gratuidade embarcavam e desciam pela porta traseira. Agora eles passam normalmente pela catraca, que é liberada pelo cobrador (ou motorista) com um cartão eletrônico para esse fim, bastando apenas identificar-se com qualquer documento de identidade, ou a carteirinha emitida pela CET-Santos.

No caso dos ônibus que têm a catraca mais recuada – são 177 carros, ou 55% da frota, os idosos e portadores de necessidades especiais continuam subindo e descendo pela porta dianteira, como já faziam anteriormente, e não passam pela catraca. Todos os veículos contam com bancos especiais, identificados com cartaz indicando a preferência de assento para idosos, deficientes, gestantes e obesos. O embarque pela frente também é comunicado num adesivo de cores refletivas afixado no vidro dianteiro dos coletivos.

MARCELO MARTINS



O adequado padrão de embarque é adotado nos 324 ônibus do sistema convencional de transporte coletivo

Parceria propicia capacitação de profissionais

A Secretaria Municipal de Turismo (Setur), com o objetivo de capacitar profissionais de vários ramos relacionados à atividade turística, formalizou convênio com o Centro Cultural Brasil Estados Unidos (CCBEU) e com o Shopping Parque Balneário com o intuito de melhorar a recepção ao turista estrangeiro. Dessa forma, lojistas, chefes de cada seção da administração e funcionários do shopping farão um curso de inglês, que será realizado no próprio CCBEU. Taxistas e atendentes de hóteis já passaram por esse treinamento.

Com aulas diárias e duração de 12 semanas, os profissionais aprenderão o básico da língua e especialidades na área em que atuam, como termos técnicos do ramo alimentício, de calçados e roupas. Eles pagarão apenas 25% do valor normal da mensalidade e terão o valor do material didático reduzido. Também poderão usufruir normalmente dos equipamentos da escola, como biblioteca, laboratórios entre outros. A primeira turma foi formada por profissionais da administração do shopping e a intenção é iniciar as aulas agora em agosto.

A Setur também apresentou a proposta ao Sindicato dos Trabalhadores de Hotéis, Bares, Restaurantes e similares e fará o mesmo com os demais shoppings da Cidade para uma possível parceria. Além disso, entrará em contato novamente com o Sindicato dos Taxistas para dar oportunidade aos profissionais que ainda não fizeram o curso.

Orçamento da União é discutido

A ex-prefeita e deputada federal Telma de Souza foi recebida, na tarde de ontem, no Paço Municipal por representantes do Executivo, quando a parlamentar expôs algumas propostas de emenda ao Orçamento da União que pretende apresentar na Câmara Federal.

Na oportunidade, os representantes da Administração Municipal teceram algumas considerações sobre as propostas, objetivando melhor direcioná-las para atender às necessidades dos munícipes. Também apresentaram sugestões de outras emendas.

Durante o encontro, o Executivo ainda passou à deputada informações sobre o processo de regionalização do Porto de Santos, inclusive sobre o encaminhamento, pelo Executivo Municipal, de solicitação ao ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, para inclusão de representante da Intersindical Portuária no Grupo de Trabalho que desenvolverá a proposta dos municípios. O grupo fará sua primeira reunião, no próximo dia 8, na Associação Comercial de Santos.